

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

27	2.107,37	2.107,37	2.107,37	2.107,37
28	2.149,53	2.149,53	2.149,53	2.149,53
29	2.192,52	2.192,52	2.192,52	2.192,52
30		2.236,35	2.236,35	2.236,35
31			2.281,11	2.281,11
32				2.326,75

*** **

DECRETO Nº 14.897 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Tabelas Remuneratórias dos servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, após a aplicação do índice de revisão geral concedido para o ano de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o índice único e geral de 3% (três por cento), concedido pela Lei nº 10.971, de 20 de dezembro de 2019 que promoveu a revisão geral da remuneração dos servidores e empregados públicos do Município de Fortaleza, a partir de 1º de janeiro de 2020, referente à revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do art.37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 10.989, de 17 de fevereiro de 2020, que alterou o art. 1º da Lei nº 10.971/2019, concedendo reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2020, em índice único e geral, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento); DECRETA: Art. 1º - Os vencimentos básicos dos servidores e empregados públicos municipais, após a aplicação do índice de revisão geral de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), em conformidade com a Lei nº 10.989, de 17 de fevereiro de 2020, são os constantes dos anexos de I a XVI deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagem a 1º de janeiro de 2020. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 29 de dezembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal – TAAF, instituído pela Lei Complementar nº 0052/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

NÍVEL SUPERIOR		
Classe	Referência	Valor
I	A	1.802,15
	B	1.892,23
	C	1.986,86
	D	2.086,24
	E	2.190,51
II	A	2.409,59
	B	2.530,07
	C	2.656,57
	D	2.789,40
	E	2.928,84
III	A	3.221,76
	B	3.382,83
	C	3.551,96
	D	3.729,57
	E	3.916,03
IV	A	4.307,64
	B	4.523,03
	C	4.749,19
	D	4.986,65
	E	5.235,97

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal – TAAF, a que se refere o Anexo VI-A da Lei Complementar nº 0276/2019.

240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

NÍVEL SUPERIOR – CARGO: ANALISTA DO TESOURO MUNICIPAL		
Classe	Referência	Valor
I	A	2.402,88
	B	2.522,98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

	C	2.649,16
	D	2.781,66
	E	2.920,68
II	A	3.212,79
	B	3.373,43
	C	3.542,11
	D	3.719,21
	E	3.905,13
III	A	4.295,69
	B	4.510,45
	C	4.735,94
	D	4.972,77
	E	5.221,38
IV	A	5.743,52
	B	6.030,72
	C	6.332,26
	D	6.648,88
	E	6.981,31

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897 /2020.

Matriz Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal – TAAF, instituído pela Lei Complementar nº 0052/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

NÍVEL MÉDIO		
Classe	Referência	Valor
I	A	1.445,45
	B	1.517,71
	C	1.593,59
	D	1.673,26
	E	1.756,94
II	A	1.932,63
	B	2.029,25
	C	2.130,74
	D	2.238,14
	E	2.349,11
III	A	2.584,05
	B	2.713,25
	C	2.848,90
	D	2.991,35
	E	3.140,92

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal – TAAF, instituído pela Lei Complementar nº 0052/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
Classe	Referência	Valor
I	A	995,75
	B	1.065,45
	C	1.140,05
	D	1.219,83
	E	1.305,23
II	A	1.435,74
	B	1.536,22
	C	1.643,78
	D	1.758,85
	E	1.881,96

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	I	II	III	IV
01	682,89			
02	696,55	696,55		
03	710,49	710,49	710,49	
04	724,71	724,71	724,71	724,71
05	739,16	739,16	739,16	739,16
06	753,94	753,94	753,94	753,94
07	769,05	769,05	769,05	769,05
08	784,42	784,42	784,42	784,42
09	800,12	800,12	800,12	800,12
10	816,11	816,11	816,11	816,11
11	832,42	832,42	832,42	832,42
12	849,08	849,08	849,08	849,08
13	866,08	866,08	866,08	866,08
14	883,40	883,40	883,40	883,40
15	901,05	901,05	901,05	901,05
16	919,05	919,05	919,05	919,05
17	937,45	937,45	937,45	937,45
18	956,23	956,23	956,23	956,23
19	975,34	975,34	975,34	975,34
20	994,84	994,84	994,84	994,84
21	1.014,73	1.014,73	1.014,73	1.014,73
22	1.035,05	1.035,05	1.035,05	1.035,05
23	1.055,72	1.055,72	1.055,72	1.055,72
24	1.076,84	1.076,84	1.076,84	1.076,84
25	1.098,39	1.098,39	1.098,39	1.098,39
26	1.120,37	1.120,37	1.120,37	1.120,37
27	1.142,78	1.142,78	1.142,78	1.142,78
28		1.165,61	1.165,61	1.165,61
29			1.188,92	1.188,92
30				1.212,72

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.

180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	754,76			
02	769,86	769,86		
03	785,26	785,26	785,26	
04	800,98	800,98	800,98	800,98
05	817,00	817,00	817,00	817,00
06	833,34	833,34	833,34	833,34
07	849,99	849,99	849,99	849,99
08	866,98	866,98	866,98	866,98
09	884,34	884,34	884,34	884,34
10	902,01	902,01	902,01	902,01
11	920,06	920,06	920,06	920,06
12	938,45	938,45	938,45	938,45
13	957,24	957,24	957,24	957,24
14	976,37	976,37	976,37	976,37
15	995,89	995,89	995,89	995,89
16	1.015,84	1.015,84	1.015,84	1.015,84
17	1.036,17	1.036,17	1.036,17	1.036,17
18	1.056,86	1.056,86	1.056,86	1.056,86
19	1.078,01	1.078,01	1.078,01	1.078,01
20	1.099,53	1.099,53	1.099,53	1.099,53
21	1.121,53	1.121,53	1.121,53	1.121,53
22	1.143,97	1.143,97	1.143,97	1.143,97
23	1.166,86	1.166,86	1.166,86	1.166,86
24	1.190,20	1.190,20	1.190,20	1.190,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

25	1.214,02	1.214,02	1.214,02	1.214,02
26	1.238,31	1.238,31	1.238,31	1.238,31
27	1.263,07	1.263,07	1.263,07	1.263,07
28		1.288,32	1.288,32	1.288,32
29			1.314,07	1.314,07
30				1.340,36

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897 /2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.
180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	988,41			
02	1.008,16	1.008,16		
03	1.028,31	1.028,31	1.028,31	
04	1.048,88	1.048,88	1.048,88	1.048,88
05	1.069,89	1.069,89	1.069,89	1.069,89
06	1.091,26	1.091,26	1.091,26	1.091,26
07	1.113,08	1.113,08	1.113,08	1.113,08
08	1.135,34	1.135,34	1.135,34	1.135,34
09	1.158,04	1.158,04	1.158,04	1.158,04
10	1.181,22	1.181,22	1.181,22	1.181,22
11	1.204,85	1.204,85	1.204,85	1.204,85
12	1.228,97	1.228,97	1.228,97	1.228,97
13	1.253,49	1.253,49	1.253,49	1.253,49
14	1.278,58	1.278,58	1.278,58	1.278,58
15	1.304,17	1.304,17	1.304,17	1.304,17
16	1.330,25	1.330,25	1.330,25	1.330,25
17	1.356,85	1.356,85	1.356,85	1.356,85
18	1.383,97	1.383,97	1.383,97	1.383,97
19	1.411,68	1.411,68	1.411,68	1.411,68
20	1.439,90	1.439,90	1.439,90	1.439,90
21	1.468,70	1.468,70	1.468,70	1.468,70
22	1.498,09	1.498,09	1.498,09	1.498,09
23	1.528,03	1.528,03	1.528,03	1.528,03
24	1.558,58	1.558,58	1.558,58	1.558,58
25	1.589,76	1.589,76	1.589,76	1.589,76
26	1.621,56	1.621,56	1.621,56	1.621,56
27	1.653,99	1.653,99	1.653,99	1.653,99
28		1.687,09	1.687,09	1.687,09
29			1.720,83	1.720,83
30				1.755,24

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.
180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.347,80			
02	1.374,76	1.374,76		
03	1.402,27	1.402,27	1.402,27	
04	1.430,31	1.430,31	1.430,31	1.430,31
05	1.458,90	1.458,90	1.458,90	1.458,90
06	1.488,08	1.488,08	1.488,08	1.488,08
07	1.517,83	1.517,83	1.517,83	1.517,83
08	1.548,18	1.548,18	1.548,18	1.548,18
09	1.579,18	1.579,18	1.579,18	1.579,18
10	1.610,75	1.610,75	1.610,75	1.610,75
11	1.642,97	1.642,97	1.642,97	1.642,97
12	1.675,83	1.675,83	1.675,83	1.675,83
13	1.709,35	1.709,35	1.709,35	1.709,35

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

14	1.743,51	1.743,51	1.743,51	1.743,51
15	1.778,42	1.778,42	1.778,42	1.778,42
16	1.813,98	1.813,98	1.813,98	1.813,98
17	1.850,25	1.850,25	1.850,25	1.850,25
18	1.887,25	1.887,25	1.887,25	1.887,25
19	1.924,99	1.924,99	1.924,99	1.924,99
20	1.963,49	1.963,49	1.963,49	1.963,49
21	2.002,79	2.002,79	2.002,79	2.002,79
22	2.042,83	2.042,83	2.042,83	2.042,83
23	2.083,66	2.083,66	2.083,66	2.083,66
24	2.125,36	2.125,36	2.125,36	2.125,36
25	2.167,85	2.167,85	2.167,85	2.167,85
26	2.211,22	2.211,22	2.211,22	2.211,22
27	2.255,44	2.255,44	2.255,44	2.255,44
28		2.300,58	2.300,58	2.300,58
29			2.346,59	2.346,59
30				2.393,50

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.
240 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	I	II	III	IV
01	910,52			
02	928,73	928,73		
03	947,33	947,33	947,33	
04	966,23	966,23	966,23	966,23
05	985,61	985,61	985,61	985,61
06	1.005,27	1.005,27	1.005,27	1.005,27
07	1.025,39	1.025,39	1.025,39	1.025,39
08	1.045,90	1.045,90	1.045,90	1.045,90
09	1.066,80	1.066,80	1.066,80	1.066,80
10	1.088,20	1.088,20	1.088,20	1.088,20
11	1.109,93	1.109,93	1.109,93	1.109,93
12	1.132,14	1.132,14	1.132,14	1.132,14
13	1.154,76	1.154,76	1.154,76	1.154,76
14	1.177,85	1.177,85	1.177,85	1.177,85
15	1.201,40	1.201,40	1.201,40	1.201,40
16	1.225,44	1.225,44	1.225,44	1.225,44
17	1.249,96	1.249,96	1.249,96	1.249,96
18	1.274,96	1.274,96	1.274,96	1.274,96
19	1.300,46	1.300,46	1.300,46	1.300,46
20	1.326,46	1.326,46	1.326,46	1.326,46
21	1.352,98	1.352,98	1.352,98	1.352,98
22	1.380,05	1.380,05	1.380,05	1.380,05
23	1.407,67	1.407,67	1.407,67	1.407,67
24	1.435,79	1.435,79	1.435,79	1.435,79
25	1.464,53	1.464,53	1.464,53	1.464,53
26	1.493,82	1.493,82	1.493,82	1.493,82
27	1.523,66	1.523,66	1.523,66	1.523,66
28		1.554,17	1.554,17	1.554,17
29			1.585,24	1.585,24
30				1.616,95

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.
240 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	1.006,36			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 32

02	1.026,49	1.026,49		
03	1.047,00	1.047,00	1.047,00	
04	1.067,97	1.067,97	1.067,97	1.067,97
05	1.089,30	1.089,30	1.089,30	1.089,30
06	1.111,13	1.111,13	1.111,13	1.111,13
07	1.133,35	1.133,35	1.133,35	1.133,35
08	1.155,98	1.155,98	1.155,98	1.155,98
09	1.179,10	1.179,10	1.179,10	1.179,10
10	1.202,70	1.202,70	1.202,70	1.202,70
11	1.226,76	1.226,76	1.226,76	1.226,76
12	1.251,26	1.251,26	1.251,26	1.251,26
13	1.276,32	1.276,32	1.276,32	1.276,32
14	1.301,83	1.301,83	1.301,83	1.301,83
15	1.327,89	1.327,89	1.327,89	1.327,89
16	1.354,44	1.354,44	1.354,44	1.354,44
17	1.381,53	1.381,53	1.381,53	1.381,53
18	1.409,17	1.409,17	1.409,17	1.409,17
19	1.437,32	1.437,32	1.437,32	1.437,32
20	1.466,08	1.466,08	1.466,08	1.466,08
21	1.495,40	1.495,40	1.495,40	1.495,40
22	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31
23	1.555,83	1.555,83	1.555,83	1.555,83
24	1.586,91	1.586,91	1.586,91	1.586,91
25	1.618,67	1.618,67	1.618,67	1.618,67
26	1.651,02	1.651,02	1.651,02	1.651,02
27	1.684,09	1.684,09	1.684,09	1.684,09
28		1.717,74	1.717,74	1.717,74
29			1.752,09	1.752,09
30				1.787,15

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.

240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	1.317,87			
02	1.344,21	1.344,21		
03	1.371,10	1.371,10	1.371,10	
04	1.398,49	1.398,49	1.398,49	1.398,49
05	1.426,48	1.426,48	1.426,48	1.426,48
06	1.455,02	1.455,02	1.455,02	1.455,02
07	1.484,11	1.484,11	1.484,11	1.484,11
08	1.513,81	1.513,81	1.513,81	1.513,81
09	1.544,05	1.544,05	1.544,05	1.544,05
10	1.574,96	1.574,96	1.574,96	1.574,96
11	1.606,44	1.606,44	1.606,44	1.606,44
12	1.638,58	1.638,58	1.638,58	1.638,58
13	1.671,35	1.671,35	1.671,35	1.671,35
14	1.704,77	1.704,77	1.704,77	1.704,77
15	1.738,88	1.738,88	1.738,88	1.738,88
16	1.773,64	1.773,64	1.773,64	1.773,64
17	1.809,13	1.809,13	1.809,13	1.809,13
18	1.845,28	1.845,28	1.845,28	1.845,28
19	1.882,22	1.882,22	1.882,22	1.882,22
20	1.919,86	1.919,86	1.919,86	1.919,86
21	1.958,25	1.958,25	1.958,25	1.958,25
22	1.997,42	1.997,42	1.997,42	1.997,42
23	2.037,38	2.037,38	2.037,38	2.037,38
24	2.078,11	2.078,11	2.078,11	2.078,11
25	2.119,67	2.119,67	2.119,67	2.119,67
26	2.162,05	2.162,05	2.162,05	2.162,05
27	2.205,29	2.205,29	2.205,29	2.205,29
28		2.249,40	2.249,40	2.249,40
29			2.294,39	2.294,39
30				2.340,28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.
240 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.797,06			
02	1.833,01	1.833,01		
03	1.869,67	1.869,67	1.869,67	
04	1.907,08	1.907,08	1.907,08	1.907,08
05	1.945,20	1.945,20	1.945,20	1.945,20
06	1.984,11	1.984,11	1.984,11	1.984,11
07	2.023,81	2.023,81	2.023,81	2.023,81
08	2.064,27	2.064,27	2.064,27	2.064,27
09	2.105,56	2.105,56	2.105,56	2.105,56
10	2.147,66	2.147,66	2.147,66	2.147,66
11	2.190,62	2.190,62	2.190,62	2.190,62
12	2.234,44	2.234,44	2.234,44	2.234,44
13	2.279,12	2.279,12	2.279,12	2.279,12
14	2.324,69	2.324,69	2.324,69	2.324,69
15	2.371,21	2.371,21	2.371,21	2.371,21
16	2.418,65	2.418,65	2.418,65	2.418,65
17	2.467,02	2.467,02	2.467,02	2.467,02
18	2.516,32	2.516,32	2.516,32	2.516,32
19	2.566,69	2.566,69	2.566,69	2.566,69
20	2.618,00	2.618,00	2.618,00	2.618,00
21	2.670,34	2.670,34	2.670,34	2.670,34
22	2.723,79	2.723,79	2.723,79	2.723,79
23	2.778,24	2.778,24	2.778,24	2.778,24
24	2.833,79	2.833,79	2.833,79	2.833,79
25	2.890,47	2.890,47	2.890,47	2.890,47
26	2.948,30	2.948,30	2.948,30	2.948,30
27	3.007,27	3.007,27	3.007,27	3.007,27
28		3.067,41	3.067,41	3.067,41
29			3.128,74	3.128,74
30				3.191,33

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.
120 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	I	II	III	IV
01	455,26			
02	464,37	464,37		
03	473,66	473,66	473,66	
04	483,14	483,14	483,14	483,14
05	492,77	492,77	492,77	492,77
06	502,63	502,63	502,63	502,63
07	512,70	512,70	512,70	512,70
08	522,95	522,95	522,95	522,95
09	533,41	533,41	533,41	533,41
10	544,07	544,07	544,07	544,07
11	554,95	554,95	554,95	554,95
12	566,05	566,05	566,05	566,05
13	577,39	577,39	577,39	577,39
14	588,93	588,93	588,93	588,93
15	600,70	600,70	600,70	600,70
16	612,70	612,70	612,70	612,70
17	624,97	624,97	624,97	624,97
18	637,49	637,49	637,49	637,49
19	650,23	650,23	650,23	650,23
20	663,23	663,23	663,23	663,23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 34

21	676,49	676,49	676,49	676,49
22	690,03	690,03	690,03	690,03
23	703,81	703,81	703,81	703,81
24	717,89	717,89	717,89	717,89
25	732,26	732,26	732,26	732,26
26	746,91	746,91	746,91	746,91
27	761,85	761,85	761,85	761,85
28		777,07	777,07	777,07
29			792,61	792,61
30				808,48

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.

120 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	503,17			
02	513,24	513,24		
03	523,51	523,51	523,51	
04	533,99	533,99	533,99	533,99
05	544,67	544,67	544,67	544,67
06	555,56	555,56	555,56	555,56
07	566,66	566,66	566,66	566,66
08	577,99	577,99	577,99	577,99
09	589,56	589,56	589,56	589,56
10	601,34	601,34	601,34	601,34
11	613,37	613,37	613,37	613,37
12	625,63	625,63	625,63	625,63
13	638,16	638,16	638,16	638,16
14	650,91	650,91	650,91	650,91
15	663,93	663,93	663,93	663,93
16	677,23	677,23	677,23	677,23
17	690,78	690,78	690,78	690,78
18	704,57	704,57	704,57	704,57
19	718,67	718,67	718,67	718,67
20	733,02	733,02	733,02	733,02
21	747,69	747,69	747,69	747,69
22	762,65	762,65	762,65	762,65
23	777,91	777,91	777,91	777,91
24	793,47	793,47	793,47	793,47
25	809,35	809,35	809,35	809,35
26	825,54	825,54	825,54	825,54
27	842,05	842,05	842,05	842,05
28		858,88	858,88	858,88
29			876,05	876,05
30				893,57

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.

120 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	658,94			
02	672,11	672,11		
03	685,54	685,54	685,54	
04	699,25	699,25	699,25	699,25
05	713,26	713,26	713,26	713,26
06	727,51	727,51	727,51	727,51
07	742,05	742,05	742,05	742,05
08	756,89	756,89	756,89	756,89
09	772,03	772,03	772,03	772,03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 35

10	787,48	787,48	787,48	787,48
11	803,23	803,23	803,23	803,23
12	819,31	819,31	819,31	819,31
13	835,66	835,66	835,66	835,66
14	852,39	852,39	852,39	852,39
15	869,45	869,45	869,45	869,45
16	886,83	886,83	886,83	886,83
17	904,57	904,57	904,57	904,57
18	922,65	922,65	922,65	922,65
19	941,12	941,12	941,12	941,12
20	959,93	959,93	959,93	959,93
21	979,13	979,13	979,13	979,13
22	998,73	998,73	998,73	998,73
23	1.018,69	1.018,69	1.018,69	1.018,69
24	1.039,05	1.039,05	1.039,05	1.039,05
25	1.059,84	1.059,84	1.059,84	1.059,84
26	1.081,04	1.081,04	1.081,04	1.081,04
27	1.102,66	1.102,66	1.102,66	1.102,66
28		1.124,73	1.124,73	1.124,73
29			1.147,22	1.147,22
30				1.170,16

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277/2007.
120 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	898,54			
02	916,51	916,51		
03	934,84	934,84	934,84	
04	953,52	953,52	953,52	953,52
05	972,61	972,61	972,61	972,61
06	992,05	992,05	992,05	992,05
07	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89
08	1.032,13	1.032,13	1.032,13	1.032,13
09	1.052,77	1.052,77	1.052,77	1.052,77
10	1.073,88	1.073,88	1.073,88	1.073,88
11	1.095,33	1.095,33	1.095,33	1.095,33
12	1.117,21	1.117,21	1.117,21	1.117,21
13	1.139,55	1.139,55	1.139,55	1.139,55
14	1.162,34	1.162,34	1.162,34	1.162,34
15	1.185,60	1.185,60	1.185,60	1.185,60
16	1.209,28	1.209,28	1.209,28	1.209,28
17	1.233,52	1.233,52	1.233,52	1.233,52
18	1.258,17	1.258,17	1.258,17	1.258,17
19	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33
20	1.309,02	1.309,02	1.309,02	1.309,02
21	1.335,20	1.335,20	1.335,20	1.335,20
22	1.361,88	1.361,88	1.361,88	1.361,88
23	1.389,13	1.389,13	1.389,13	1.389,13
24	1.416,91	1.416,91	1.416,91	1.416,91
25	1.445,25	1.445,25	1.445,25	1.445,25
26	1.474,15	1.474,15	1.474,15	1.474,15
27	1.503,63	1.503,63	1.503,63	1.503,63
28		1.533,70	1.533,70	1.533,70
29			1.564,37	1.564,37
30				1.595,65

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, instituído pela Lei nº 9335/2007.
180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	I	II	III	IV
01	682,89			
02	710,20	710,20		
03	738,61	738,61	738,61	
04	768,13	768,13	768,13	768,13
05	798,86	798,86	798,86	798,86
06	830,81	830,81	830,81	830,81
07	864,05	864,05	864,05	864,05
08	898,60	898,60	898,60	898,60
09	934,55	934,55	934,55	934,55
10	971,94	971,94	971,94	971,94
11	1.010,81	1.010,81	1.010,81	1.010,81
12	1.051,25	1.051,25	1.051,25	1.051,25
13	1.093,30	1.093,30	1.093,30	1.093,30
14	1.137,02	1.137,02	1.137,02	1.137,02
15	1.182,49	1.182,49	1.182,49	1.182,49
16	1.229,82	1.229,82	1.229,82	1.229,82
17	1.278,99	1.278,99	1.278,99	1.278,99
18	1.330,15	1.330,15	1.330,15	1.330,15
19	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37
20	1.438,71	1.438,71	1.438,71	1.438,71
21	1.496,25	1.496,25	1.496,25	1.496,25
22	1.556,11	1.556,11	1.556,11	1.556,11
23	1.618,35	1.618,35	1.618,35	1.618,35
24		1.683,09	1.683,09	1.683,09
25			1.750,40	1.750,40
26				1.820,42

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, instituído pela Lei nº 9335/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	754,76			
02	784,97	784,97		
03	816,35	816,35	816,35	
04	849,03	849,03	849,03	849,03
05	882,99	882,99	882,99	882,99
06	918,28	918,28	918,28	918,28
07	955,04	955,04	955,04	955,04
08	993,25	993,25	993,25	993,25
09	1.032,98	1.032,98	1.032,98	1.032,98
10	1.074,29	1.074,29	1.074,29	1.074,29
11	1.117,26	1.117,26	1.117,26	1.117,26
12	1.161,97	1.161,97	1.161,97	1.161,97
13	1.208,46	1.208,46	1.208,46	1.208,46
14	1.256,75	1.256,75	1.256,75	1.256,75
15	1.307,03	1.307,03	1.307,03	1.307,03
16	1.359,34	1.359,34	1.359,34	1.359,34
17	1.413,70	1.413,70	1.413,70	1.413,70
18	1.470,26	1.470,26	1.470,26	1.470,26
19	1.529,08	1.529,08	1.529,08	1.529,08
20	1.590,24	1.590,24	1.590,24	1.590,24
21	1.653,86	1.653,86	1.653,86	1.653,86
22	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00
23	1.788,81	1.788,81	1.788,81	1.788,81
24		1.860,34	1.860,34	1.860,34
25			1.934,74	1.934,74
26				2.012,15

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, instituído pela Lei nº 9335/2007.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	988,41			
02	1.027,94	1.027,94		
03	1.069,08	1.069,08	1.069,08	
04	1.111,83	1.111,83	1.111,83	1.111,83
05	1.156,29	1.156,29	1.156,29	1.156,29
06	1.202,55	1.202,55	1.202,55	1.202,55
07	1.250,64	1.250,64	1.250,64	1.250,64
08	1.300,67	1.300,67	1.300,67	1.300,67
09	1.352,69	1.352,69	1.352,69	1.352,69
10	1.406,81	1.406,81	1.406,81	1.406,81
11	1.463,07	1.463,07	1.463,07	1.463,07
12	1.521,59	1.521,59	1.521,59	1.521,59
13	1.582,46	1.582,46	1.582,46	1.582,46
14	1.645,77	1.645,77	1.645,77	1.645,77
15	1.711,60	1.711,60	1.711,60	1.711,60
16	1.780,06	1.780,06	1.780,06	1.780,06
17	1.851,27	1.851,27	1.851,27	1.851,27
18	1.925,32	1.925,32	1.925,32	1.925,32
19	2.002,34	2.002,34	2.002,34	2.002,34
20	2.082,42	2.082,42	2.082,42	2.082,42
21	2.165,72	2.165,72	2.165,72	2.165,72
22	2.252,36	2.252,36	2.252,36	2.252,36
23	2.342,44	2.342,44	2.342,44	2.342,44
24		2.436,13	2.436,13	2.436,13
25			2.533,59	2.533,59
26				2.634,92

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, instituído pela Lei nº 9335/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.347,80			
02	1.401,69	1.401,69		
03	1.457,76	1.457,76	1.457,76	
04	1.516,07	1.516,07	1.516,07	1.516,07
05	1.576,73	1.576,73	1.576,73	1.576,73
06	1.639,81	1.639,81	1.639,81	1.639,81
07	1.705,40	1.705,40	1.705,40	1.705,40
08	1.773,62	1.773,62	1.773,62	1.773,62
09	1.844,56	1.844,56	1.844,56	1.844,56
10	1.918,35	1.918,35	1.918,35	1.918,35
11	1.995,08	1.995,08	1.995,08	1.995,08
12	2.074,88	2.074,88	2.074,88	2.074,88
13	2.157,88	2.157,88	2.157,88	2.157,88
14	2.244,18	2.244,18	2.244,18	2.244,18
15	2.333,97	2.333,97	2.333,97	2.333,97
16	2.427,33	2.427,33	2.427,33	2.427,33
17	2.524,41	2.524,41	2.524,41	2.524,41
18	2.625,40	2.625,40	2.625,40	2.625,40
19	2.730,41	2.730,41	2.730,41	2.730,41
20	2.839,63	2.839,63	2.839,63	2.839,63
21	2.953,20	2.953,20	2.953,20	2.953,20
22	3.071,32	3.071,32	3.071,32	3.071,32
23	3.194,19	3.194,19	3.194,19	3.194,19
24		3.321,95	3.321,95	3.321,95
25			3.454,83	3.454,83
26				3.593,02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 38

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Tabela de Vencimento-Base do Plano Municipal de Cargos e Carreiras (PMCC), instituído pela Lei Municipal nº 7.141, de 29 de maio de 1992, e referências equivalentes do Plano de Cargos e Carreiras da Saúde (PCCS), instituído pela Lei Municipal nº 7.759, de 24 de junho de 1995.

Vigência: Janeiro/2020.

	A	B	C	D	E	F	G	H
01	333,16	339,82	346,61	353,57	360,62	367,86	375,19	382,69
02	390,37	398,15	406,11	414,24	422,54	430,99	439,61	448,42
03	457,40	466,70	475,85	485,39	495,09	504,99	515,06	525,41
04	535,93	546,61	557,56	568,68	580,05	591,64	603,47	615,57
05	627,89	640,41	653,22	666,34	679,66	693,24	707,13	721,23
06	735,68	750,41	765,40	780,70	796,29	812,23	828,46	845,01
07	861,99	879,21	896,76	914,70	933,00	951,66	970,70	990,12
08	1.009,93	1.030,15	1.050,73	1.071,75	1.093,18	1.115,01	1.137,36	1.160,07
09	1.183,27	1.206,97	1.231,10	1.255,70	1.280,85	1.306,42	1.332,57	1.359,19
10	1.386,40	1.414,13	1.442,46	1.471,26	1.500,68	1.530,70	1.561,30	1.592,50
11	1.624,37	1.656,88	1.689,98	1.723,81	1.758,28	1.793,47	1.829,33	1.865,92

Tabela Salarial do Quadro de Procuradores da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 071, de 23 de novembro de 2009.

Vigência: Janeiro/2020.

NÍVEL	VENCIMENTO
01	1.235,66
02	1.297,41
03	1.362,30
04	1.430,43
05	1.501,91
06	1.577,03
07	1.655,89
08	1.738,66
09	1.825,63
10	1.916,88
11	2.012,75
12	2.113,37
13	2.219,04
14	2.329,99
15	2.446,49
16	2.568,82
17	2.697,27
18	2.832,15
19	2.973,74
20	3.122,42

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos municipais médicos, instituído pela Lei nº 9.310/2007.

120 horas mensais (Diarista).

Vigência: Janeiro/2020.

Referência	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	3.055,03			
02	3.116,13	3.116,13		
03	3.178,45	3.178,45	3.178,45	
04	3.242,01	3.242,01	3.242,01	3.242,01
05	3.306,85	3.306,85	3.306,85	3.306,85
06	3.373,00	3.373,00	3.373,00	3.373,00
07	3.440,47	3.440,47	3.440,47	3.440,47
08	3.509,27	3.509,27	3.509,27	3.579,45
09	3.579,45	3.579,45	3.579,45	3.651,05
10	3.651,05	3.651,05	3.651,05	3.724,09
11	3.724,09	3.724,09	3.724,09	3.798,55
12	3.798,55	3.798,55	3.798,55	3.874,52
13	3.874,52	3.874,52	3.874,52	3.952,00
14	3.952,00	3.952,00	3.952,00	4.031,03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 39

15	4.031,03	4.031,03	4.031,03	4.111,67
16	4.111,67	4.111,67	4.111,67	4.193,90
17	4.193,90	4.193,90	4.193,90	4.277,75
18	4.277,75	4.277,75	4.277,75	4.363,33
19	4.363,33	4.363,33	4.363,33	4.363,33
20	4.450,61	4.450,61	4.450,61	4.450,61
21	4.539,63	4.539,63	4.539,63	4.539,63
22	4.630,39	4.630,39	4.630,39	4.630,39
23	4.723,01	4.723,01	4.723,01	4.723,01
24		4.817,48	4.817,48	4.817,48
25			4.913,81	4.913,81
26				5.012,09

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos municipais médicos, instituído pela Lei nº 9.310/2007.
144 horas mensais (Plantonista).
Vigência: Janeiro/2020.

Referência	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	3.666,05			
02	3.739,38	3.739,38		
03	3.814,17	3.814,17	3.814,17	
04	3.890,42	3.890,42	3.890,42	3.890,42
05	3.968,23	3.968,23	3.968,23	3.968,23
06	4.047,61	4.047,61	4.047,61	4.047,61
07	4.128,55	4.128,55	4.128,55	4.128,55
08	4.211,11	4.211,11	4.211,11	4.211,11
09	4.295,35	4.295,35	4.295,35	4.295,35
10	4.381,24	4.381,24	4.381,24	4.381,24
11	4.468,90	4.468,90	4.468,90	4.468,90
12	4.558,26	4.558,26	4.558,26	4.558,26
13	4.649,42	4.649,42	4.649,42	4.649,42
14	4.742,42	4.742,42	4.742,42	4.742,42
15	4.837,26	4.837,26	4.837,26	4.837,26
16	4.933,98	4.933,98	4.933,98	4.933,98
17	5.032,68	5.032,68	5.032,68	5.032,68
18	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33
19	5.236,00	5.236,00	5.236,00	5.236,00
20	5.340,70	5.340,70	5.340,70	5.340,70
21	5.447,51	5.447,51	5.447,51	5.447,51
22	5.556,49	5.556,49	5.556,49	5.556,49
23	5.667,61	5.667,61	5.667,61	5.667,61
24		5.780,97	5.780,97	5.780,97
25			5.896,58	5.896,58
26				6.014,51

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos municipais médicos, instituído pela Lei nº 9.310/2007.
240 horas mensais (PSF).
Vigência: Janeiro/2020.

Referência	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	6.110,04			
02	6.232,27	6.232,27		
03	6.356,89	6.356,89	6.356,89	
04	6.484,05	6.484,05	6.484,05	6.484,05
05	6.613,74	6.613,74	6.613,74	6.613,74
06	6.746,00	6.746,00	6.746,00	6.746,00
07	6.880,92	6.880,92	6.880,92	6.880,92
08	7.018,54	7.018,54	7.018,54	7.018,54
09	7.158,88	7.158,88	7.158,88	7.158,88
10	7.302,09	7.302,09	7.302,09	7.302,09
11	7.448,12	7.448,12	7.448,12	7.448,12
12	7.597,11	7.597,11	7.597,11	7.597,11
13	7.749,03	7.749,03	7.749,03	7.749,03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 40

14	7.904,01	7.904,01	7.904,01	7.904,01
15	8.062,11	8.062,11	8.062,11	8.062,11
16	8.223,34	8.223,34	8.223,34	8.223,34
17	8.387,82	8.387,82	8.387,82	8.387,82
18	8.555,56	8.555,56	8.555,56	8.555,56
19	8.726,69	8.726,69	8.726,69	8.726,69
20	8.901,20	8.901,20	8.901,20	8.901,20
21	9.079,20	9.079,20	9.079,20	9.079,20
22	9.260,84	9.260,84	9.260,84	9.260,84
23	9.446,04	9.446,04	9.446,04	9.446,04
24		9.634,95	9.634,95	9.634,95
25			9.827,62	9.827,62
26				10.024,19

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 120 horas mensais (Diarista).

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	1.354,90			
02	1.381,98	1.381,98		
03	1.409,62	1.409,62	1.409,62	
04	1.437,81	1.437,81	1.437,81	1.437,81
05	1.466,59	1.466,59	1.466,59	1.466,59
06	1.495,89	1.495,89	1.495,89	1.495,89
07	1.525,82	1.525,82	1.525,82	1.525,82
08	1.556,32	1.556,32	1.556,32	1.556,32
09	1.587,47	1.587,47	1.587,47	1.587,47
10	1.619,19	1.619,19	1.619,19	1.619,19
11	1.651,59	1.651,59	1.651,59	1.651,59
12	1.684,64	1.684,64	1.684,64	1.684,64
13	1.718,28	1.718,28	1.718,28	1.718,28
14	1.752,69	1.752,69	1.752,69	1.752,69
15	1.787,74	1.787,74	1.787,74	1.787,74
16	1.823,48	1.823,48	1.823,48	1.823,48
17	1.859,93	1.859,93	1.859,93	1.859,93
18	1.897,17	1.897,17	1.897,17	1.897,17
19	1.935,08	1.935,08	1.935,08	1.935,08
20	1.973,82	1.973,82	1.973,82	1.973,82
21	2.013,27	2.013,27	2.013,27	2.013,27
22	2.053,54	2.053,54	2.053,54	2.053,54
23	2.094,61	2.094,61	2.094,61	2.094,61
24	2.136,52	2.136,52	2.136,52	2.136,52
25	2.179,26	2.179,26	2.179,26	2.179,26
26	2.222,83	2.222,83	2.222,83	2.222,83
27	2.267,31	2.267,31	2.267,31	2.267,31
28		2.312,64	2.312,64	2.312,64
29			2.358,88	2.358,88
30				2.406,08

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 144 horas mensais (Plantonista).

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	1.625,83			
02	1.658,41	1.658,41		
03	1.691,54	1.691,54	1.691,54	
04	1.725,38	1.725,38	1.725,38	1.725,38

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

05	1.759,85	1.759,85	1.759,85	1.759,85
06	1.795,09	1.795,09	1.795,09	1.795,09
07	1.830,95	1.830,95	1.830,95	1.830,95
08	1.867,57	1.867,57	1.867,57	1.867,57
09	1.904,90	1.904,90	1.904,90	1.904,90
10	1.943,03	1.943,03	1.943,03	1.943,03
11	1.981,91	1.981,91	1.981,91	1.981,91
12	2.021,55	2.021,55	2.021,55	2.021,55
13	2.062,01	2.062,01	2.062,01	2.062,01
14	2.103,20	2.103,20	2.103,20	2.103,20
15	2.145,26	2.145,26	2.145,26	2.145,26
16	2.188,17	2.188,17	2.188,17	2.188,17
17	2.231,93	2.231,93	2.231,93	2.231,93
18	2.276,60	2.276,60	2.276,60	2.276,60
19	2.322,14	2.322,14	2.322,14	2.322,14
20	2.368,55	2.368,55	2.368,55	2.368,55
21	2.415,92	2.415,92	2.415,92	2.415,92
22	2.464,22	2.464,22	2.464,22	2.464,22
23	2.513,52	2.513,52	2.513,52	2.513,52
24	2.563,79	2.563,79	2.563,79	2.563,79
25	2.615,06	2.615,06	2.615,06	2.615,06
26	2.667,37	2.667,37	2.667,37	2.667,37
27	2.720,72	2.720,72	2.720,72	2.720,72
28		2.775,14	2.775,14	2.775,14
29			2.830,64	2.830,64
30				2.887,26

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	682,89			
02	696,55	696,55		
03	710,49	710,49	710,49	
04	724,71	724,71	724,71	724,71
05	739,16	739,16	739,16	739,16
06	753,94	753,94	753,94	753,94
07	769,05	769,05	769,05	769,05
08	784,42	784,42	784,42	784,42
09	800,12	800,12	800,12	800,12
10	816,11	816,11	816,11	816,11
11	832,42	832,42	832,42	832,42
12	849,08	849,08	849,08	849,08
13	866,08	866,08	866,08	866,08
14	883,40	883,40	883,40	883,40
15	901,05	901,05	901,05	901,05
16	919,05	919,05	919,05	919,05
17	937,45	937,45	937,45	937,45
18	956,23	956,23	956,23	956,23
19	975,34	975,34	975,34	975,34
20	994,84	994,84	994,84	994,84
21	1.014,73	1.014,73	1.014,73	1.014,73
22	1.035,05	1.035,05	1.035,05	1.035,05
23	1.055,72	1.055,72	1.055,72	1.055,72
24	1.076,84	1.076,84	1.076,84	1.076,84
25	1.098,39	1.098,39	1.098,39	1.098,39
26	1.120,37	1.120,37	1.120,37	1.120,37
27	1.142,78	1.142,78	1.142,78	1.142,78
28		1.165,61	1.165,61	1.165,61
29			1.188,92	1.188,92
30				1.212,72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 42

ANEXO VIA QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	724,23			
02	738,71	738,71		
03	753,49	753,49	753,49	
04	768,54	768,54	768,54	768,54
05	783,91	783,91	783,91	783,91
06	799,63	799,63	799,63	799,63
07	815,58	815,58	815,58	815,58
08	831,92	831,92	831,92	831,92
09	848,54	848,54	848,54	848,54
10	865,51	865,51	865,51	865,51
11	882,82	882,82	882,82	882,82
12	900,49	900,49	900,49	900,49
13	918,50	918,50	918,50	918,50
14	936,89	936,89	936,89	936,89
15	955,62	955,62	955,62	955,62
16	974,71	974,71	974,71	974,71
17	994,22	994,22	994,22	994,22
18	1.014,11	1.014,11	1.014,11	1.014,11
19	1.034,37	1.034,37	1.034,37	1.034,37
20	1.055,06	1.055,06	1.055,06	1.055,06
21	1.076,17	1.076,17	1.076,17	1.076,17
22	1.097,69	1.097,69	1.097,69	1.097,69
23	1.119,65	1.119,65	1.119,65	1.119,65
24	1.142,04	1.142,04	1.142,04	1.142,04
25	1.164,89	1.164,89	1.164,89	1.164,89
26	1.188,16	1.188,16	1.188,16	1.188,16
27	1.211,94	1.211,94	1.211,94	1.211,94
28		1.236,16	1.236,16	1.236,16
29			1.260,89	1.260,89
30				1.286,13

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	988,41			
02	1.008,16	1.008,16		
03	1.028,31	1.028,31	1.028,31	
04	1.048,88	1.048,88	1.048,88	1.048,88
05	1.069,89	1.069,89	1.069,89	1.069,89
06	1.091,26	1.091,26	1.091,26	1.091,26
07	1.113,08	1.113,08	1.113,08	1.113,08
08	1.135,34	1.135,34	1.135,34	1.135,34
09	1.158,04	1.158,04	1.158,04	1.158,04
10	1.181,22	1.181,22	1.181,22	1.181,22
11	1.204,85	1.204,85	1.204,85	1.204,85
12	1.228,97	1.228,97	1.228,97	1.228,97
13	1.253,49	1.253,49	1.253,49	1.253,49
14	1.278,58	1.278,58	1.278,58	1.278,58
15	1.304,17	1.304,17	1.304,17	1.304,17
16	1.330,25	1.330,25	1.330,25	1.330,25
17	1.356,85	1.356,85	1.356,85	1.356,85
18	1.383,97	1.383,97	1.383,97	1.383,97
19	1.411,68	1.411,68	1.411,68	1.411,68

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 43

20	1.439,90	1.439,90	1.439,90	1.439,90
21	1.468,70	1.468,70	1.468,70	1.468,70
22	1.498,09	1.498,09	1.498,09	1.498,09
23	1.528,03	1.528,03	1.528,03	1.528,03
24	1.558,58	1.558,58	1.558,58	1.558,58
25	1.589,76	1.589,76	1.589,76	1.589,76
26	1.621,56	1.621,56	1.621,56	1.621,56
27	1.653,99	1.653,99	1.653,99	1.653,99
28		1.687,09	1.687,09	1.687,09
29			1.720,83	1.720,83
30				1.755,24

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007, alterada pela Lei nº 10.872, de 29/03/2019.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	2.032,33			
02	2.072,96	2.072,96		
03	2.114,43	2.114,43	2.114,43	
04	2.156,71	2.156,71	2.156,71	2.156,71
05	2.199,88	2.199,88	2.199,88	2.199,88
06	2.243,83	2.243,83	2.243,83	2.243,83
07	2.288,74	2.288,74	2.288,74	2.288,74
08	2.334,50	2.334,50	2.334,50	2.334,50
09	2.381,19	2.381,19	2.381,19	2.381,19
10	2.428,78	2.428,78	2.428,78	2.428,78
11	2.477,39	2.477,39	2.477,39	2.477,39
12	2.526,96	2.526,96	2.526,96	2.526,96
13	2.577,42	2.577,42	2.577,42	2.577,42
14	2.629,03	2.629,03	2.629,03	2.629,03
15	2.681,60	2.681,60	2.681,60	2.681,60
16	2.735,22	2.735,22	2.735,22	2.735,22
17	2.789,90	2.789,90	2.789,90	2.789,90
18	2.845,76	2.845,76	2.845,76	2.845,76
19	2.902,64	2.902,64	2.902,64	2.902,64
20	2.960,73	2.960,73	2.960,73	2.960,73
21	3.019,93	3.019,93	3.019,93	3.019,93
22	3.080,30	3.080,30	3.080,30	3.080,30
23	3.141,93	3.141,93	3.141,93	3.141,93
24	3.204,79	3.204,79	3.204,79	3.204,79
25	3.268,88	3.268,88	3.268,88	3.268,88
26	3.334,25	3.334,25	3.334,25	3.334,25
27	3.400,97	3.400,97	3.400,97	3.400,97
28		3.468,97	3.468,97	3.468,97
29			3.538,33	3.538,33
30				3.609,10

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	682,89			
02	696,55	696,55		
03	710,49	710,49	710,49	
04	724,71	724,71	724,71	724,71
05	739,16	739,16	739,16	739,16
06	753,94	753,94	753,94	753,94
07	769,05	769,05	769,05	769,05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 44

08	784,42	784,42	784,42	784,42
09	800,12	800,12	800,12	800,12
10	816,11	816,11	816,11	816,11
11	832,42	832,42	832,42	832,42
12	849,08	849,08	849,08	849,08
13	866,08	866,08	866,08	866,08
14	883,40	883,40	883,40	883,40
15	901,05	901,05	901,05	901,05
16	919,05	919,05	919,05	919,05
17	937,45	937,45	937,45	937,45
18	956,23	956,23	956,23	956,23
19	975,34	975,34	975,34	975,34
20	994,84	994,84	994,84	994,84
21	1.014,73	1.014,73	1.014,73	1.014,73
22	1.035,05	1.035,05	1.035,05	1.035,05
23	1.055,72	1.055,72	1.055,72	1.055,72
24	1.076,84	1.076,84	1.076,84	1.076,84
25	1.098,39	1.098,39	1.098,39	1.098,39
26	1.120,37	1.120,37	1.120,37	1.120,37
27	1.142,78	1.142,78	1.142,78	1.142,78
28		1.165,61	1.165,61	1.165,61
29			1.188,92	1.188,92
30				1.212,72

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	754,76			
02	769,86	769,86		
03	785,26	785,26	785,26	
04	800,98	800,98	800,98	800,98
05	817,00	817,00	817,00	817,00
06	833,34	833,34	833,34	833,34
07	849,99	849,99	849,99	849,99
08	866,98	866,98	866,98	866,98
09	884,34	884,34	884,34	884,34
10	902,01	902,01	902,01	902,01
11	920,06	920,06	920,06	920,06
12	938,45	938,45	938,45	938,45
13	957,24	957,24	957,24	957,24
14	976,37	976,37	976,37	976,37
15	995,89	995,89	995,89	995,89
16	1.015,84	1.015,84	1.015,84	1.015,84
17	1.036,17	1.036,17	1.036,17	1.036,17
18	1.056,86	1.056,86	1.056,86	1.056,86
19	1.078,01	1.078,01	1.078,01	1.078,01
20	1.099,53	1.099,53	1.099,53	1.099,53
21	1.121,53	1.121,53	1.121,53	1.121,53
22	1.143,97	1.143,97	1.143,97	1.143,97
23	1.166,86	1.166,86	1.166,86	1.166,86
24	1.190,20	1.190,20	1.190,20	1.190,20
25	1.214,02	1.214,02	1.214,02	1.214,02
26	1.238,31	1.238,31	1.238,31	1.238,31
27	1.263,07	1.263,07	1.263,07	1.263,07
28		1.288,32	1.288,32	1.288,32
29			1.314,07	1.314,07
30				1.340,36

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 45

Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde: 180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	988,41			
02	1.008,16	1.008,16		
03	1.028,31	1.028,31	1.028,31	
04	1.048,88	1.048,88	1.048,88	1.048,88
05	1.069,89	1.069,89	1.069,89	1.069,89
06	1.091,26	1.091,26	1.091,26	1.091,26
07	1.113,08	1.113,08	1.113,08	1.113,08
08	1.135,34	1.135,34	1.135,34	1.135,34
09	1.158,04	1.158,04	1.158,04	1.158,04
10	1.181,22	1.181,22	1.181,22	1.181,22
11	1.204,85	1.204,85	1.204,85	1.204,85
12	1.228,97	1.228,97	1.228,97	1.228,97
13	1.253,49	1.253,49	1.253,49	1.253,49
14	1.278,58	1.278,58	1.278,58	1.278,58
15	1.304,17	1.304,17	1.304,17	1.304,17
16	1.330,25	1.330,25	1.330,25	1.330,25
17	1.356,85	1.356,85	1.356,85	1.356,85
18	1.383,97	1.383,97	1.383,97	1.383,97
19	1.411,68	1.411,68	1.411,68	1.411,68
20	1.439,90	1.439,90	1.439,90	1.439,90
21	1.468,70	1.468,70	1.468,70	1.468,70
22	1.498,09	1.498,09	1.498,09	1.498,09
23	1.528,03	1.528,03	1.528,03	1.528,03
24	1.558,58	1.558,58	1.558,58	1.558,58
25	1.589,76	1.589,76	1.589,76	1.589,76
26	1.621,56	1.621,56	1.621,56	1.621,56
27	1.653,99	1.653,99	1.653,99	1.653,99
28		1.687,09	1.687,09	1.687,09
29			1.720,83	1.720,83
30				1.755,24

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde: 180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	1.347,80			
02	1.374,76	1.374,76		
03	1.402,27	1.402,27	1.402,27	
04	1.430,31	1.430,31	1.430,31	1.430,31
05	1.458,90	1.458,90	1.458,90	1.458,90
06	1.488,08	1.488,08	1.488,08	1.488,08
07	1.517,83	1.517,83	1.517,83	1.517,83
08	1.548,18	1.548,18	1.548,18	1.548,18
09	1.579,18	1.579,18	1.579,18	1.579,18
10	1.610,75	1.610,75	1.610,75	1.610,75
11	1.642,97	1.642,97	1.642,97	1.642,97
12	1.675,83	1.675,83	1.675,83	1.675,83
13	1.709,35	1.709,35	1.709,35	1.709,35
14	1.743,51	1.743,51	1.743,51	1.743,51
15	1.778,42	1.778,42	1.778,42	1.778,42
16	1.813,98	1.813,98	1.813,98	1.813,98
17	1.850,25	1.850,25	1.850,25	1.850,25
18	1.887,25	1.887,25	1.887,25	1.887,25
19	1.924,99	1.924,99	1.924,99	1.924,99
20	1.963,49	1.963,49	1.963,49	1.963,49
21	2.002,79	2.002,79	2.002,79	2.002,79

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 46

22	2.042,83	2.042,83	2.042,83	2.042,83
23	2.083,66	2.083,66	2.083,66	2.083,66
24	2.125,36	2.125,36	2.125,36	2.125,36
25	2.167,85	2.167,85	2.167,85	2.167,85
26	2.211,22	2.211,22	2.211,22	2.211,22
27	2.255,44	2.255,44	2.255,44	2.255,44
28		2.300,58	2.300,58	2.300,58
29			2.346,59	2.346,59
30				2.393,50

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007, para fins de enquadramento especial, conforme capítulo XII, artigo 44 e parágrafos: 180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de vencimento	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	718,82			
02	733,18	733,18		
03	747,88	747,88	747,88	
04	762,84	762,84	762,84	762,84
05	778,08	778,08	778,08	778,08
06	793,67	793,67	793,67	793,67
07	809,51	809,51	809,51	809,51
08	825,70	825,70	825,70	825,70
09	842,21	842,21	842,21	842,21
10	859,06	859,06	859,06	859,06
11	876,27	876,27	876,27	876,27
12	893,75	893,75	893,75	893,75
13	911,65	911,65	911,65	911,65
14	929,88	929,88	929,88	929,88
15	948,49	948,49	948,49	948,49
16	967,45	967,45	967,45	967,45
17	986,78	986,78	986,78	986,78
18	1.006,53	1.006,53	1.006,53	1.006,53
19	1.026,68	1.026,68	1.026,68	1.026,68
20	1.047,20	1.047,20	1.047,20	1.047,20
21	1.068,14	1.068,14	1.068,14	1.068,14
22	1.089,52	1.089,52	1.089,52	1.089,52
23	1.111,28	1.111,28	1.111,28	1.111,28
24	1.133,49	1.133,49	1.133,49	1.133,49
25	1.156,19	1.156,19	1.156,19	1.156,19
26	1.179,33	1.179,33	1.179,33	1.179,33
27	1.202,90	1.202,90	1.202,90	1.202,90
28		1.226,97	1.226,97	1.226,97
29			1.251,50	1.251,50
30				1.276,52

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, instituído pela Lei nº 9.263/2007, para fins de enquadramento especial, conforme capítulo XII, artigo 45 e parágrafos: 180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de vencimento	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	763,77			
02	779,05	779,05		
03	794,62	794,62	794,62	
04	810,50	810,50	810,50	810,50
05	826,75	826,75	826,75	826,75
06	843,23	843,23	843,23	843,23
07	860,12	860,12	860,12	860,12
08	877,33	877,33	877,33	877,33
09	894,88	894,88	894,88	894,88
10	912,78	912,78	912,78	912,78
11	931,03	931,03	931,03	931,03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 47

12	949,63	949,63	949,63	949,63
13	968,65	968,65	968,65	968,65
14	988,01	988,01	988,01	988,01
15	1.007,76	1.007,76	1.007,76	1.007,76
16	1.027,94	1.027,94	1.027,94	1.027,94
17	1.048,47	1.048,47	1.048,47	1.048,47
18	1.069,46	1.069,46	1.069,46	1.069,46
19	1.090,85	1.090,85	1.090,85	1.090,85
20	1.112,66	1.112,66	1.112,66	1.112,66
21	1.134,93	1.134,93	1.134,93	1.134,93
22	1.157,61	1.157,61	1.157,61	1.157,61
23	1.180,77	1.180,77	1.180,77	1.180,77
24	1.204,37	1.204,37	1.204,37	1.204,37
25	1.228,47	1.228,47	1.228,47	1.228,47
26	1.253,03	1.253,03	1.253,03	1.253,03
27	1.278,08	1.278,08	1.278,08	1.278,08
28		1.303,65	1.303,65	1.303,65
29			1.329,72	1.329,72
30				1.356,32

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Atividades Especializadas em Trânsito e Energia: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	988,41			
02	1.008,16	1.008,16		
03	1.028,31	1.028,31	1.028,31	
04	1.048,88	1.048,88	1.048,88	1.048,88
05	1.069,89	1.069,89	1.069,89	1.069,89
06	1.091,26	1.091,26	1.091,26	1.091,26
07	1.113,08	1.113,08	1.113,08	1.113,08
08	1.135,34	1.135,34	1.135,34	1.135,34
09	1.158,04	1.158,04	1.158,04	1.158,04
10	1.181,22	1.181,22	1.181,22	1.181,22
11	1.204,85	1.204,85	1.204,85	1.204,85
12	1.228,97	1.228,97	1.228,97	1.228,97
13	1.253,49	1.253,49	1.253,49	1.253,49
14	1.278,58	1.278,58	1.278,58	1.278,58
15	1.304,17	1.304,17	1.304,17	1.304,17
16	1.330,25	1.330,25	1.330,25	1.330,25
17	1.356,85	1.356,85	1.356,85	1.356,85
18	1.383,97	1.383,97	1.383,97	1.383,97
19	1.411,68	1.411,68	1.411,68	1.411,68
20	1.439,90	1.439,90	1.439,90	1.439,90
21	1.468,70	1.468,70	1.468,70	1.468,70
22	1.498,09	1.498,09	1.498,09	1.498,09
23	1.528,03	1.528,03	1.528,03	1.528,03
24	1.558,58	1.558,58	1.558,58	1.558,58
25	1.589,76	1.589,76	1.589,76	1.589,76
26	1.621,56	1.621,56	1.621,56	1.621,56
27	1.653,99	1.653,99	1.653,99	1.653,99
28		1.687,09	1.687,09	1.687,09
29			1.720,83	1.720,83
30				1.755,24

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Atividades Especializadas em Trânsito e Energia: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.347,80			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

02	1.374,76	1.374,76		
03	1.402,27	1.402,27	1.402,27	
04	1.430,31	1.430,31	1.430,31	1.430,31
05	1.458,90	1.458,90	1.458,90	1.458,90
06	1.488,08	1.488,08	1.488,08	1.488,08
07	1.517,83	1.517,83	1.517,83	1.517,83
08	1.548,18	1.548,18	1.548,18	1.548,18
09	1.579,18	1.579,18	1.579,18	1.579,18
10	1.610,75	1.610,75	1.610,75	1.610,75
11	1.642,97	1.642,97	1.642,97	1.642,97
12	1.675,83	1.675,83	1.675,83	1.675,83
13	1.709,35	1.709,35	1.709,35	1.709,35
14	1.743,51	1.743,51	1.743,51	1.743,51
15	1.778,42	1.778,42	1.778,42	1.778,42
16	1.813,98	1.813,98	1.813,98	1.813,98
17	1.850,25	1.850,25	1.850,25	1.850,25
18	1.887,25	1.887,25	1.887,25	1.887,25
19	1.924,99	1.924,99	1.924,99	1.924,99
20	1.963,49	1.963,49	1.963,49	1.963,49
21	2.002,79	2.002,79	2.002,79	2.002,79
22	2.042,83	2.042,83	2.042,83	2.042,83
23	2.083,66	2.083,66	2.083,66	2.083,66
24	2.125,36	2.125,36	2.125,36	2.125,36
25	2.167,85	2.167,85	2.167,85	2.167,85
26	2.211,22	2.211,22	2.211,22	2.211,22
27	2.255,44	2.255,44	2.255,44	2.255,44
28		2.300,58	2.300,58	2.300,58
29			2.346,59	2.346,59
30				2.393,50

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio Administrativo às Atividades de Trânsito e Energia: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	754,76			
02	769,86	769,86		
03	785,26	785,26	785,26	
04	800,99	800,99	800,99	800,99
05	817,00	817,00	817,00	817,00
06	833,34	833,34	833,34	833,34
07	850,00	850,00	850,00	850,00
08	866,98	866,98	866,98	866,98
09	884,34	884,34	884,34	884,34
10	902,01	902,01	902,01	902,01
11	920,07	920,07	920,07	920,07
12	938,45	938,45	938,45	938,45
13	957,24	957,24	957,24	957,24
14	976,37	976,37	976,37	976,37
15	995,89	995,89	995,89	995,89
16	1.015,82	1.015,82	1.015,82	1.015,82
17	1.036,17	1.036,17	1.036,17	1.036,17
18	1.056,86	1.056,86	1.056,86	1.056,86
19	1.077,99	1.077,99	1.077,99	1.077,99
20	1.099,53	1.099,53	1.099,53	1.099,53
21	1.121,53	1.121,53	1.121,53	1.121,53
22	1.143,97	1.143,97	1.143,97	1.143,97
23	1.166,86	1.166,86	1.166,86	1.166,86
24	1.190,21	1.190,21	1.190,21	1.190,21
25	1.214,02	1.214,02	1.214,02	1.214,02
26	1.238,26	1.238,26	1.238,26	1.238,26
27	1.263,00	1.263,00	1.263,00	1.263,00
28		1.288,28	1.288,28	1.288,28
29			1.314,04	1.314,04
30				1.340,34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 49

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio Administrativo às Atividades de Trânsito e Energia: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	988,41			
02	1.008,16	1.008,16		
03	1.028,31	1.028,31	1.028,31	
04	1.048,88	1.048,88	1.048,88	1.048,88
05	1.069,89	1.069,89	1.069,89	1.069,89
06	1.091,26	1.091,26	1.091,26	1.091,26
07	1.113,08	1.113,08	1.113,08	1.113,08
08	1.135,34	1.135,34	1.135,34	1.135,34
09	1.158,04	1.158,04	1.158,04	1.158,04
10	1.181,22	1.181,22	1.181,22	1.181,22
11	1.204,85	1.204,85	1.204,85	1.204,85
12	1.228,97	1.228,97	1.228,97	1.228,97
13	1.253,49	1.253,49	1.253,49	1.253,49
14	1.278,58	1.278,58	1.278,58	1.278,58
15	1.304,17	1.304,17	1.304,17	1.304,17
16	1.330,25	1.330,25	1.330,25	1.330,25
17	1.356,85	1.356,85	1.356,85	1.356,85
18	1.383,97	1.383,97	1.383,97	1.383,97
19	1.411,68	1.411,68	1.411,68	1.411,68
20	1.439,90	1.439,90	1.439,90	1.439,90
21	1.468,70	1.468,70	1.468,70	1.468,70
22	1.498,09	1.498,09	1.498,09	1.498,09
23	1.528,03	1.528,03	1.528,03	1.528,03
24	1.558,58	1.558,58	1.558,58	1.558,58
25	1.589,76	1.589,76	1.589,76	1.589,76
26	1.621,56	1.621,56	1.621,56	1.621,56
27	1.653,99	1.653,99	1.653,99	1.653,99
28		1.687,09	1.687,09	1.687,09
29			1.720,83	1.720,83
30				1.755,24

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio Administrativo às Atividades de Trânsito e Energia: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.347,80			
02	1.374,76	1.374,76		
03	1.402,27	1.402,27	1.402,27	
04	1.430,31	1.430,31	1.430,31	1.430,31
05	1.458,90	1.458,90	1.458,90	1.458,90
06	1.488,08	1.488,08	1.488,08	1.488,08
07	1.517,83	1.517,83	1.517,83	1.517,83
08	1.548,18	1.548,18	1.548,18	1.548,18
09	1.579,18	1.579,18	1.579,18	1.579,18
10	1.610,75	1.610,75	1.610,75	1.610,75
11	1.642,97	1.642,97	1.642,97	1.642,97
12	1.675,83	1.675,83	1.675,83	1.675,83
13	1.709,35	1.709,35	1.709,35	1.709,35
14	1.743,51	1.743,51	1.743,51	1.743,51
15	1.778,42	1.778,42	1.778,42	1.778,42
16	1.813,98	1.813,98	1.813,98	1.813,98
17	1.850,25	1.850,25	1.850,25	1.850,25
18	1.887,25	1.887,25	1.887,25	1.887,25
19	1.924,99	1.924,99	1.924,99	1.924,99

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 50

20	1.963,49	1.963,49	1.963,49	1.963,49
21	2.002,79	2.002,79	2.002,79	2.002,79
22	2.042,83	2.042,83	2.042,83	2.042,83
23	2.083,66	2.083,66	2.083,66	2.083,66
24	2.125,36	2.125,36	2.125,36	2.125,36
25	2.167,85	2.167,85	2.167,85	2.167,85
26	2.211,22	2.211,22	2.211,22	2.211,22
27	2.255,44	2.255,44	2.255,44	2.255,44
28		2.300,58	2.300,58	2.300,58
29			2.346,59	2.346,59
30				2.393,50

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Atividades Especializadas em Trânsito e Energia: 240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	1.317,87			
02	1.344,21	1.344,21		
03	1.371,10	1.371,10	1.371,10	
04	1.398,49	1.398,49	1.398,49	1.398,49
05	1.426,48	1.426,48	1.426,48	1.426,48
06	1.455,02	1.455,02	1.455,02	1.455,02
07	1.484,11	1.484,11	1.484,11	1.484,11
08	1.513,81	1.513,81	1.513,81	1.513,81
09	1.544,05	1.544,05	1.544,05	1.544,05
10	1.574,96	1.574,96	1.574,96	1.574,96
11	1.606,44	1.606,44	1.606,44	1.606,44
12	1.638,58	1.638,58	1.638,58	1.638,58
13	1.671,35	1.671,35	1.671,35	1.671,35
14	1.704,77	1.704,77	1.704,77	1.704,77
15	1.738,88	1.738,88	1.738,88	1.738,88
16	1.773,64	1.773,64	1.773,64	1.773,64
17	1.809,13	1.809,13	1.809,13	1.809,13
18	1.845,28	1.845,28	1.845,28	1.845,28
19	1.882,22	1.882,22	1.882,22	1.882,22
20	1.919,86	1.919,86	1.919,86	1.919,86
21	1.958,25	1.958,25	1.958,25	1.958,25
22	1.997,42	1.997,42	1.997,42	1.997,42
23	2.037,38	2.037,38	2.037,38	2.037,38
24	2.078,13	2.078,13	2.078,13	2.078,13
25	2.119,68	2.119,68	2.119,68	2.119,68
26	2.162,06	2.162,06	2.162,06	2.162,06
27	2.205,30	2.205,30	2.205,30	2.205,30
28		2.249,41	2.249,41	2.249,41
29			2.294,40	2.294,40
30				2.340,30

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Atividades Especializadas em Trânsito e Energia: 240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.797,06			
02	1.833,01	1.833,01		
03	1.869,67	1.869,67	1.869,67	
04	1.907,08	1.907,08	1.907,08	1.907,08
05	1.945,20	1.945,20	1.945,20	1.945,20
06	1.984,11	1.984,11	1.984,11	1.984,11
07	2.023,81	2.023,81	2.023,81	2.023,81
08	2.064,27	2.064,27	2.064,27	2.064,27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 51

09	2.105,56	2.105,56	2.105,56	2.105,56
10	2.147,66	2.147,66	2.147,66	2.147,66
11	2.190,62	2.190,62	2.190,62	2.190,62
12	2.234,44	2.234,44	2.234,44	2.234,44
13	2.279,12	2.279,12	2.279,12	2.279,12
14	2.324,69	2.324,69	2.324,69	2.324,69
15	2.371,21	2.371,21	2.371,21	2.371,21
16	2.418,65	2.418,65	2.418,65	2.418,65
17	2.467,02	2.467,02	2.467,02	2.467,02
18	2.516,32	2.516,32	2.516,32	2.516,32
19	2.566,69	2.566,69	2.566,69	2.566,69
20	2.618,00	2.618,00	2.618,00	2.618,00
21	2.670,34	2.670,34	2.670,34	2.670,34
22	2.723,79	2.723,79	2.723,79	2.723,79
23	2.778,24	2.778,24	2.778,24	2.778,24
24	2.833,80	2.833,80	2.833,80	2.833,80
25	2.890,48	2.890,48	2.890,48	2.890,48
26	2.948,33	2.948,33	2.948,33	2.948,33
27	3.007,28	3.007,28	3.007,28	3.007,28
28		3.067,42	3.067,42	3.067,42
29			3.128,79	3.128,79
30				3.191,34

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio Administrativo às Atividades de Trânsito e Energia: 240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	1.006,36			
02	1.026,49	1.026,49		
03	1.047,00	1.047,00	1.047,00	
04	1.067,97	1.067,97	1.067,97	1.067,97
05	1.089,30	1.089,30	1.089,30	1.089,30
06	1.111,13	1.111,13	1.111,13	1.111,13
07	1.133,35	1.133,35	1.133,35	1.133,35
08	1.155,98	1.155,98	1.155,98	1.155,98
09	1.179,10	1.179,10	1.179,10	1.179,10
10	1.202,70	1.202,70	1.202,70	1.202,70
11	1.226,76	1.226,76	1.226,76	1.226,76
12	1.251,26	1.251,26	1.251,26	1.251,26
13	1.276,32	1.276,32	1.276,32	1.276,32
14	1.301,83	1.301,83	1.301,83	1.301,83
15	1.327,89	1.327,89	1.327,89	1.327,89
16	1.354,44	1.354,44	1.354,44	1.354,44
17	1.381,53	1.381,53	1.381,53	1.381,53
18	1.409,17	1.409,17	1.409,17	1.409,17
19	1.437,32	1.437,32	1.437,32	1.437,32
20	1.466,08	1.466,08	1.466,08	1.466,08
21	1.495,40	1.495,40	1.495,40	1.495,40
22	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31
23	1.555,83	1.555,83	1.555,83	1.555,83
24	1.586,97	1.586,91	1.586,91	1.586,91
25	1.618,68	1.618,68	1.618,67	1.618,67
26	1.651,00	1.651,00	1.651,00	1.651,02
27	1.684,05	1.684,05	1.684,05	1.684,05
28		1.717,72	1.717,72	1.717,72
29			1.752,06	1.752,06
30				1.787,11

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio Administrativo às Atividades de Trânsito e Energia: 240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 52

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	1.317,87			
02	1.344,21	1.344,21		
03	1.371,10	1.371,10	1.371,10	
04	1.398,49	1.398,49	1.398,49	1.398,49
05	1.426,48	1.426,48	1.426,48	1.426,48
06	1.455,02	1.455,02	1.455,02	1.455,02
07	1.484,11	1.484,11	1.484,11	1.484,11
08	1.513,81	1.513,81	1.513,81	1.513,81
09	1.544,05	1.544,05	1.544,05	1.544,05
10	1.574,96	1.574,96	1.574,96	1.574,96
11	1.606,44	1.606,44	1.606,44	1.606,44
12	1.638,58	1.638,58	1.638,58	1.638,58
13	1.671,35	1.671,35	1.671,35	1.671,35
14	1.704,77	1.704,77	1.704,77	1.704,77
15	1.738,88	1.738,88	1.738,88	1.738,88
16	1.773,64	1.773,64	1.773,64	1.773,64
17	1.809,13	1.809,13	1.809,13	1.809,13
18	1.845,28	1.845,28	1.845,28	1.845,28
19	1.882,22	1.882,22	1.882,22	1.882,22
20	1.919,86	1.919,86	1.919,86	1.919,86
21	1.958,25	1.958,25	1.958,25	1.958,25
22	1.997,42	1.997,42	1.997,42	1.997,42
23	2.037,38	2.037,38	2.037,38	2.037,38
24	2.078,13	2.078,13	2.078,13	2.078,13
25	2.119,68	2.119,68	2.119,68	2.119,68
26	2.162,06	2.162,06	2.162,06	2.162,06
27	2.205,30	2.205,30	2.205,30	2.205,30
28		2.249,41	2.249,41	2.249,41
29			2.294,40	2.294,40
30				2.340,30

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, instituído pela Lei Complementar nº 0051/2007.

Núcleo de Gestão e Apoio Administrativo às Atividades de Trânsito e Energia: 240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.797,06			
02	1.833,01	1.833,01		
03	1.869,67	1.869,67	1.869,67	
04	1.907,08	1.907,08	1.907,08	1.907,08
05	1.945,20	1.945,20	1.945,20	1.945,20
06	1.984,11	1.984,11	1.984,11	1.984,11
07	2.023,81	2.023,81	2.023,81	2.023,81
08	2.064,27	2.064,27	2.064,27	2.064,27
09	2.105,56	2.105,56	2.105,56	2.105,56
10	2.147,66	2.147,66	2.147,66	2.147,66
11	2.190,62	2.190,62	2.190,62	2.190,62
12	2.234,44	2.234,44	2.234,44	2.234,44
13	2.279,12	2.279,12	2.279,12	2.279,12
14	2.324,69	2.324,69	2.324,69	2.324,69
15	2.371,21	2.371,21	2.371,21	2.371,21
16	2.418,65	2.418,65	2.418,65	2.418,65
17	2.467,02	2.467,02	2.467,02	2.467,02
18	2.516,32	2.516,32	2.516,32	2.516,32
19	2.566,69	2.566,69	2.566,69	2.566,69
20	2.618,00	2.618,00	2.618,00	2.618,00
21	2.670,34	2.670,34	2.670,34	2.670,34
22	2.723,79	2.723,79	2.723,79	2.723,79
23	2.778,24	2.778,24	2.778,24	2.778,24
24	2.833,80	2.833,80	2.833,80	2.833,80
25	2.890,48	2.890,48	2.890,48	2.890,48
26	2.948,33	2.948,33	2.948,33	2.948,33

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 54

12	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41
13	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70
14	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43
15	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53
16	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04
17	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97
18	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30
19	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10
20	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26
21	1.154,93		1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93
22	1.178,04			1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04
23	1.201,60				1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60
24	1.225,61					1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61
25	1.250,13						1.250,13	1.250,13	1.250,13	1.250,13	1.250,13	1.250,13	1.250,13
26	1.275,11							1.275,11	1.275,11	1.275,11	1.275,11	1.275,11	1.275,11
27	1.300,65								1.300,65	1.300,65	1.300,65	1.300,65	1.300,65
28	1.326,68									1.326,68	1.326,68	1.326,68	1.326,68
29	1.353,20										1.353,20	1.353,20	1.353,20
30	1.380,22											1.380,22	1.380,22
31	1.407,84												1.407,84

ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, instituído pela Lei Complementar nº 0038/2007, alterada pela Lei Complementar nº 0154/2013.

240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

PADRÃO DE VENCIMENTO	MATRIZ HIERARQUICA 01												
	SEGURANÇA PÚBLICA												
	CLASSE A				CLASSE B				CLASSE C				
	GUARDA MUNICIPAL				SUBINSPETOR				INSPETOR				
	NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO												
N	R\$	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	1.036,33	1.036,33											
2	1.057,05	1.057,05	1.057,05										
3	1.078,19	1.078,19	1.078,19	1.078,19									
4	1.099,75	1.099,75	1.099,75	1.099,75	1.099,75								
5	1.121,75	1.121,75	1.121,75	1.121,75	1.121,75	1.121,75							
6	1.144,15	1.144,15	1.144,15	1.144,15	1.144,15	1.144,15	1.144,15						
7	1.167,08	1.167,08	1.167,08	1.167,08	1.167,08	1.167,08	1.167,08	1.167,08					
8	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40				
9	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20			
10	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52		
11	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	
12	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55
13	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27
14	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57
15	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37
16	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72
17	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63
18	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07
19	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13
20	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68
21	1.539,91		1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91
22	1.570,72			1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72
23	1.602,13				1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13
24	1.634,15					1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15
25	1.666,84						1.666,84	1.666,84	1.666,84	1.666,84	1.666,84	1.666,84	1.666,84
26	1.700,15							1.700,15	1.700,15	1.700,15	1.700,15	1.700,15	1.700,15
27	1.734,20								1.734,20	1.734,20	1.734,20	1.734,20	1.734,20
28	1.768,91									1.768,91	1.768,91	1.768,91	1.768,91
29	1.804,27										1.804,27	1.804,27	1.804,27
30	1.840,29											1.840,29	1.840,29
31	1.877,12												1.877,12

ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, instituído pela Lei Complementar nº 0038/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 55

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA 02			
		DEFESA CIVIL			
		CLASSE ÚNICA			
		AGENTE DE DEFESA CIVIL			
		NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO			
N	R\$	I	II	III	IV
1	841,31	841,31			
2	858,11	858,11	858,11		
3	875,31	875,31	875,31	875,31	
4	892,80	892,80	892,80	892,80	892,80
5	910,65	910,65	910,65	910,65	910,65
6	928,89	928,89	928,89	928,89	928,89
7	947,47	947,47	947,47	947,47	947,47
8	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41
9	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70
10	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43
11	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53
12	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04
13	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97
14	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30
15	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10
16	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26
17	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93
18	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04
19	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60
20	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61
21	1.250,13		1.250,13	1.250,13	1.250,13
22	1.275,11			1.275,11	1.275,11
23	1.300,65				1.300,65

ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, instituído pela Lei Complementar nº 0038/2007, alterada pela Lei Complementar nº 0154/2013.

240 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA 02			
		DEFESA CIVIL			
		CLASSE ÚNICA			
		AGENTE DE DEFESA CIVIL			
		NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO			
N	R\$	I	II	III	IV
1	1.121,75	1.121,75			
2	1.144,15	1.144,15	1.144,15		
3	1.167,08	1.167,08	1.167,08	1.167,08	
4	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40
5	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20
6	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52
7	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29
8	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55
9	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27
10	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57
11	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37
12	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72
13	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63
14	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07
15	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13
16	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68
17	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91
18	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72
19	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13
20	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15
21	1.666,84		1.666,84	1.666,84	1.666,84
22	1.700,15			1.700,15	1.700,15
23	1.734,20				1.734,20

ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, instituído pela Lei Complementar nº 0038/2007.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 56

180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA 03			
		SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
		CLASSE ÚNICA			
		AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
		NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO			
N	R\$	I	II	III	IV
1	841,31	841,31			
2	858,11	858,11	858,11		
3	875,31	875,31	875,31	875,31	
4	892,80	892,80	892,80	892,80	892,80
5	910,65	910,65	910,65	910,65	910,65
6	928,89	928,89	928,89	928,89	928,89
7	947,47	947,47	947,47	947,47	947,47
8	966,41	966,41	966,41	966,41	966,41
9	985,70	985,70	985,70	985,70	985,70
10	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43	1.005,43
11	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53	1.025,53
12	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04	1.046,04
13	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97	1.066,97
14	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30	1.088,30
15	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10	1.110,10
16	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26	1.132,26
17	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93	1.154,93
18	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04	1.178,04
19	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60
20	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61	1.225,61
21	1.250,13		1.250,13	1.250,13	1.250,13
22	1.275,11			1.275,11	1.275,11
23	1.300,65				1.300,65

ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, instituído pela Lei Complementar nº 0038/2007, alterada pela Lei Complementar nº 0154/2013.

240 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA 03			
		SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
		CLASSE ÚNICA			
		AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
		NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO			
N	R\$	I	II	III	IV
1	1.121,75	1.121,75			
2	1.144,15	1.144,15	1.144,15		
3	1.167,08	1.167,08	1.167,08	1.167,08	
4	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40	1.190,40
5	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20	1.214,20
6	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52	1.238,52
7	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29	1.263,29
8	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55	1.288,55
9	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27	1.314,27
10	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57	1.340,57
11	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37
12	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72	1.394,72
13	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63	1.422,63
14	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07	1.451,07
15	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13	1.480,13
16	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68	1.509,68
17	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91	1.539,91
18	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72	1.570,72
19	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13	1.602,13
20	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15	1.634,15
21	1.666,84		1.666,84	1.666,84	1.666,84
22	1.700,15			1.700,15	1.700,15
23	1.734,20				1.734,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 57

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 120 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.354,90			
02	1.381,98	1.381,98		
03	1.409,62	1.409,62	1.409,62	
04	1.437,81	1.437,81	1.437,81	1.437,81
05	1.466,59	1.466,59	1.466,59	1.466,59
06	1.495,89	1.495,89	1.495,89	1.495,89
07	1.525,82	1.525,82	1.525,82	1.525,82
08	1.556,32	1.556,32	1.556,32	1.556,32
09	1.587,47	1.587,47	1.587,47	1.587,47
10	1.619,19	1.619,19	1.619,19	1.619,19
11	1.651,59	1.651,59	1.651,59	1.651,59
12	1.684,64	1.684,64	1.684,64	1.684,64
13	1.718,28	1.718,28	1.718,28	1.718,28
14	1.752,69	1.752,69	1.752,69	1.752,69
15	1.787,74	1.787,74	1.787,74	1.787,74
16	1.823,48	1.823,48	1.823,48	1.823,48
17	1.859,93	1.859,93	1.859,93	1.859,93
18	1.897,17	1.897,17	1.897,17	1.897,17
19	1.935,08	1.935,08	1.935,08	1.935,08
20	1.973,82	1.973,82	1.973,82	1.973,82
21	2.013,27	2.013,27	2.013,27	2.013,27
22	2.053,54	2.053,54	2.053,54	2.053,54
23	2.094,61	2.094,61	2.094,61	2.094,61
24	2.136,52	2.136,52	2.136,52	2.136,52
25	2.179,26	2.179,26	2.179,26	2.179,26
26	2.222,83	2.222,83	2.222,83	2.222,83
27	2.267,31	2.267,31	2.267,31	2.267,31
28		2.312,64	2.312,64	2.312,64
29			2.358,88	2.358,88
30				2.406,08

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	I	II	III	IV
01	682,89			
02	696,55	696,55		
03	710,49	710,49	710,49	
04	724,71	724,71	724,71	724,71
05	739,16	739,16	739,16	739,16
06	753,94	753,94	753,94	753,94
07	769,05	769,05	769,05	769,05
08	784,42	784,42	784,42	784,42
09	800,12	800,12	800,12	800,12
10	816,11	816,11	816,11	816,11
11	832,42	832,42	832,42	832,42
12	849,08	849,08	849,08	849,08
13	866,08	866,08	866,08	866,08
14	883,40	883,40	883,40	883,40
15	901,05	901,05	901,05	901,05
16	919,05	919,05	919,05	919,05
17	937,45	937,45	937,45	937,45
18	956,23	956,23	956,23	956,23
19	975,34	975,34	975,34	975,34
20	994,84	994,84	994,84	994,84

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 58

21	1.014,73	1.014,73	1.014,73	1.014,73
22	1.035,05	1.035,05	1.035,05	1.035,05
23	1.055,72	1.055,72	1.055,72	1.055,72
24	1.076,84	1.076,84	1.076,84	1.076,84
25	1.098,39	1.098,39	1.098,39	1.098,39
26	1.120,37	1.120,37	1.120,37	1.120,37
27	1.142,78	1.142,78	1.142,78	1.142,78
28		1.165,61	1.165,61	1.165,61
29			1.188,92	1.188,92
30				1.212,72

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	724,23			
02	738,70	738,70		
03	753,49	753,49	753,49	
04	768,54	768,54	768,54	768,54
05	783,91	783,91	783,91	783,91
06	799,58	799,58	799,58	799,58
07	815,58	815,58	815,58	815,58
08	831,91	831,91	831,91	831,91
09	848,54	848,54	848,54	848,54
10	865,51	865,51	865,51	865,51
11	882,80	882,80	882,80	882,80
12	900,48	900,48	900,48	900,48
13	918,46	918,46	918,46	918,46
14	936,87	936,87	936,87	936,87
15	955,60	955,60	955,60	955,60
16	974,70	974,70	974,70	974,70
17	994,19	994,19	994,19	994,19
18	1.014,10	1.014,10	1.014,10	1.014,10
19	1.034,35	1.034,35	1.034,35	1.034,35
20	1.055,04	1.055,04	1.055,04	1.055,04
21	1.076,17	1.076,17	1.076,17	1.076,17
22	1.097,67	1.097,67	1.097,67	1.097,67
23	1.119,65	1.119,65	1.119,65	1.119,65
24	1.142,03	1.142,03	1.142,03	1.142,03
25	1.164,88	1.164,88	1.164,88	1.164,88
26	1.188,15	1.188,15	1.188,15	1.188,15
27	1.211,93	1.211,93	1.211,93	1.211,93
28		1.236,14	1.236,14	1.236,14
29			1.260,88	1.260,88
30				1.286,11

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.

Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	770,94			
02	786,39	786,39		
03	802,10	802,10	802,10	
04	818,14	818,14	818,14	818,14
05	834,48	834,48	834,48	834,48
06	851,22	851,22	851,22	851,22
07	868,20	868,20	868,20	868,20
08	885,57	885,57	885,57	885,57

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 59

09	903,30	903,30	903,30	903,30
10	921,34	921,34	921,34	921,34
11	939,75	939,75	939,75	939,75
12	958,57	958,57	958,57	958,57
13	977,76	977,76	977,76	977,76
14	997,29	997,29	997,29	997,29
15	1.017,28	1.017,28	1.017,28	1.017,28
16	1.037,61	1.037,61	1.037,61	1.037,61
17	1.058,36	1.058,36	1.058,36	1.058,36
18	1.079,50	1.079,50	1.079,50	1.079,50
19	1.101,11	1.101,11	1.101,11	1.101,11
20	1.123,12	1.123,12	1.123,12	1.123,12
21	1.145,58	1.145,58	1.145,58	1.145,58
22	1.168,48	1.168,48	1.168,48	1.168,48
23	1.191,89	1.191,89	1.191,89	1.191,89
24	1.215,70	1.215,70	1.215,70	1.215,70
25	1.240,03	1.240,03	1.240,03	1.240,03
26	1.264,83	1.264,83	1.264,83	1.264,83
27	1.290,12	1.290,12	1.290,12	1.290,12
28		1.315,96	1.315,96	1.315,96
29			1.342,26	1.342,26
30				1.369,12

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.

Núcleo de Gestão Previdenciária e Apoio à Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	I	II	III	IV
01	682,89			
02	696,55	696,55		
03	710,49	710,49	710,49	
04	724,71	724,71	724,71	724,71
05	739,16	739,16	739,16	739,16
06	753,94	753,94	753,94	753,94
07	769,05	769,05	769,05	769,05
08	784,42	784,42	784,42	784,42
09	800,12	800,12	800,12	800,12
10	816,11	816,11	816,11	816,11
11	832,42	832,42	832,42	832,42
12	849,08	849,08	849,08	849,08
13	866,07	866,07	866,07	866,07
14	883,40	883,40	883,40	883,40
15	901,05	901,05	901,05	901,05
16	919,05	919,05	919,05	919,05
17	937,45	937,45	937,45	937,45
18	956,22	956,22	956,22	956,22
19	975,34	975,34	975,34	975,34
20	994,84	994,84	994,84	994,84
21	1.014,73	1.014,73	1.014,73	1.014,73
22	1.035,05	1.035,05	1.035,05	1.035,05
23	1.055,72	1.055,72	1.055,72	1.055,72
24	1.076,42	1.076,83	1.076,83	1.076,83
25	1.098,39	1.098,39	1.098,39	1.098,39
26	1.120,37	1.120,37	1.120,37	1.120,37
27	1.142,78	1.142,78	1.142,78	1.142,78
28		1.165,61	1.165,61	1.165,61
29			1.188,92	1.188,92
30				1.212,72

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.

Núcleo de Gestão Previdenciária e Apoio à Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 60

Padrão de vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	I	II	III	IV
01	754,76			
02	769,86	769,86		
03	785,26	785,26	785,26	
04	800,99	800,99	800,99	800,99
05	817,00	817,00	817,00	817,00
06	833,34	833,34	833,34	833,34
07	850,00	850,00	850,00	850,00
08	866,98	866,98	866,98	866,98
09	884,34	884,34	884,34	884,34
10	902,01	902,01	902,01	902,01
11	920,07	920,07	920,07	920,07
12	938,45	938,45	938,45	938,45
13	957,24	957,24	957,24	957,24
14	976,37	976,37	976,37	976,37
15	995,89	995,89	995,89	995,89
16	1.015,82	1.015,82	1.015,82	1.015,82
17	1.036,17	1.036,17	1.036,17	1.036,17
18	1.056,86	1.056,86	1.056,86	1.056,86
19	1.077,99	1.077,99	1.077,99	1.077,99
20	1.099,53	1.099,53	1.099,53	1.099,53
21	1.121,53	1.121,53	1.121,53	1.121,53
22	1.143,97	1.143,97	1.143,97	1.143,97
23	1.166,86	1.166,86	1.166,86	1.166,86
24	1.190,20	1.190,21	1.190,21	1.190,21
25	1.214,02	1.214,02	1.214,02	1.214,02
26	1.238,31	1.238,31	1.238,31	1.238,26
27	1.263,07	1.263,07	1.263,07	1.263,07
28		1.288,32	1.288,32	1.288,32
29			1.314,07	1.314,07
30				1.340,36

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.

Núcleo de Gestão Previdenciária e Apoio à Saúde: 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	I	II	III	IV
01	988,41			
02	1.008,16	1.008,16		
03	1.028,31	1.028,31	1.028,31	
04	1.048,88	1.048,88	1.048,88	1.048,88
05	1.069,89	1.069,89	1.069,89	1.069,89
06	1.091,26	1.091,26	1.091,26	1.091,26
07	1.113,08	1.113,08	1.113,08	1.113,08
08	1.135,34	1.135,34	1.135,34	1.135,34
09	1.158,04	1.158,04	1.158,04	1.158,04
10	1.181,22	1.181,22	1.181,22	1.181,22
11	1.204,85	1.204,85	1.204,85	1.204,85
12	1.228,97	1.228,97	1.228,97	1.228,97
13	1.253,49	1.253,49	1.253,49	1.253,49
14	1.278,58	1.278,58	1.278,58	1.278,58
15	1.304,17	1.304,17	1.304,17	1.304,17
16	1.330,25	1.330,25	1.330,25	1.330,25
17	1.356,85	1.356,85	1.356,85	1.356,85
18	1.383,97	1.383,97	1.383,97	1.383,97
19	1.411,68	1.411,68	1.411,68	1.411,68
20	1.439,90	1.439,90	1.439,90	1.439,90
21	1.468,70	1.468,70	1.468,70	1.468,70
22	1.498,09	1.498,09	1.498,09	1.498,09
23	1.528,03	1.528,03	1.528,03	1.528,03
24	1.558,58	1.558,58	1.558,58	1.558,58
25	1.589,76	1.589,76	1.589,76	1.589,76
26	1.621,56	1.621,56	1.621,56	1.621,56

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 61

27	1.653,99	1.653,99	1.653,99	1.653,99
28		1.687,09	1.687,09	1.687,09
29			1.720,83	1.720,83
30				1.755,24

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007.
Núcleo de Gestão Previdenciária e Apoio à Saúde: 180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	I	II	III	IV
01	1.347,80			
02	1.374,76	1.374,76		
03	1.402,27	1.402,27	1.402,27	
04	1.430,31	1.430,31	1.430,31	1.430,31
05	1.458,90	1.458,90	1.458,90	1.458,90
06	1.488,08	1.488,08	1.488,08	1.488,08
07	1.517,83	1.517,83	1.517,83	1.517,83
08	1.548,18	1.548,18	1.548,18	1.548,18
09	1.579,18	1.579,18	1.579,18	1.579,18
10	1.610,75	1.610,75	1.610,75	1.610,75
11	1.642,97	1.642,97	1.642,97	1.642,97
12	1.675,83	1.675,83	1.675,83	1.675,83
13	1.709,35	1.709,35	1.709,35	1.709,35
14	1.743,51	1.743,51	1.743,51	1.743,51
15	1.778,42	1.778,42	1.778,42	1.778,42
16	1.813,98	1.813,98	1.813,98	1.813,98
17	1.850,25	1.850,25	1.850,25	1.850,25
18	1.887,25	1.887,25	1.887,25	1.887,25
19	1.924,99	1.924,99	1.924,99	1.924,99
20	1.963,49	1.963,49	1.963,49	1.963,49
21	2.002,79	2.002,79	2.002,79	2.002,79
22	2.042,83	2.042,83	2.042,83	2.042,83
23	2.083,66	2.083,66	2.083,66	2.083,66
24	2.125,36	2.125,36	2.125,36	2.125,36
25	2.167,85	2.167,85	2.167,85	2.167,85
26	2.211,22	2.211,22	2.211,22	2.211,22
27	2.255,44	2.255,44	2.255,44	2.255,44
28		2.300,58	2.300,58	2.300,58
29			2.346,59	2.346,59
30				2.393,50

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007, para fins de enquadramento especial, conforme capítulo XI, artigo 35 e parágrafos – 180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	718,82			
02	733,18	733,18		
03	747,88	747,88	747,88	
04	762,82	762,82	762,82	762,82
05	778,08	778,08	778,08	778,08
06	793,67	793,67	793,67	793,67
07	809,51	809,51	809,51	809,51
08	825,70	825,70	825,70	825,70
09	842,21	842,21	842,21	842,21
10	859,06	859,06	859,06	859,06
11	876,27	876,27	876,27	876,27
12	893,75	893,75	893,75	893,75
13	911,65	911,65	911,65	911,65
14	929,88	929,88	929,88	929,88
15	948,49	948,49	948,49	948,49

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 62

16	967,45	967,45	967,45	967,45
17	986,78	986,78	986,78	986,78
18	1.006,54	1.006,54	1.006,54	1.006,54
19	1.026,68	1.026,68	1.026,68	1.026,68
20	1.047,18	1.047,18	1.047,18	1.047,18
21	1.068,14	1.068,14	1.068,14	1.068,14
22	1.089,52	1.089,52	1.089,52	1.089,52
23	1.111,28	1.111,28	1.111,28	1.111,28
24	1.133,49	1.133,49	1.133,49	1.133,49
25	1.156,19	1.156,19	1.156,19	1.156,19
26	1.179,33	1.179,33	1.179,33	1.179,33
27	1.202,90	1.202,90	1.202,90	1.202,90
28		1.226,97	1.226,97	1.226,97
29			1.251,50	1.251,50
30				1.276,52

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº 9.329/2007, para fins de enquadramento especial, conforme capítulo XI, artigo 36 e parágrafos – 180 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	763,77			
02	779,05	779,05		
03	794,62	794,62	794,62	
04	810,49	810,49	810,49	810,49
05	826,73	826,73	826,73	826,73
06	843,22	843,22	843,22	843,22
07	860,12	860,12	860,12	860,12
08	877,32	877,32	877,32	877,32
09	894,88	894,88	894,88	894,88
10	912,77	912,77	912,77	912,77
11	931,02	931,02	931,02	931,02
12	949,62	949,62	949,62	949,62
13	968,63	968,63	968,63	968,63
14	988,00	988,00	988,00	988,00
15	1.007,76	1.007,76	1.007,76	1.007,76
16	1.027,93	1.027,93	1.027,93	1.027,93
17	1.048,46	1.048,46	1.048,46	1.048,46
18	1.069,44	1.069,44	1.069,44	1.069,44
19	1.090,81	1.090,81	1.090,81	1.090,81
20	1.112,65	1.112,65	1.112,65	1.112,65
21	1.134,91	1.134,91	1.134,91	1.134,91
22	1.157,61	1.157,61	1.157,61	1.157,61
23	1.180,77	1.180,77	1.180,77	1.180,77
24	1.204,36	1.204,36	1.204,36	1.204,36
25	1.228,44	1.228,44	1.228,44	1.228,44
26	1.253,19	1.253,03	1.253,03	1.253,03
27	1.278,08	1.278,08	1.278,08	1.278,08
28		1.303,65	1.303,65	1.303,65
29			1.329,72	1.329,72
30				1.356,32

ANEXO XIA QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos municipais médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF, instituído pela Lei nº 9.370/2008.
120 horas mensais (Diarista).
Vigência: Janeiro/2020.

REFERÊNCIA	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	2.873,96			
02	3.017,69	3.017,69		
03	3.168,59	3.168,59	3.168,59	
04	3.327,02	3.327,02	3.327,02	3.327,02
05	3.493,36	3.493,36	3.493,36	3.493,36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 63

06	3.668,03	3.668,03	3.668,03	3.668,03
07	3.851,46	3.851,46	3.851,46	3.851,46
08	4.044,04	4.044,04	4.044,04	4.044,04
09	4.246,24	4.246,24	4.246,24	4.246,24
10	4.458,57	4.458,57	4.458,57	4.458,57
11	4.681,49	4.681,49	4.681,49	4.681,49
12	4.915,58	4.915,58	4.915,58	4.915,58
13	5.161,36	5.161,36	5.161,36	5.161,36
14	5.419,45	5.419,45	5.419,45	5.419,45
15	5.690,42	5.690,42	5.690,42	5.690,42
16	5.974,95	5.974,95	5.974,95	5.974,95
17	6.273,67	6.273,67	6.273,67	6.273,67
18	6.587,39	6.587,39	6.587,39	6.587,39
19	6.916,77	6.916,77	6.916,77	6.916,77
20	7.262,61	7.262,61	7.262,61	7.262,61
21	7.625,75	7.625,75	7.625,75	7.625,75
22	8.007,04	8.007,04	8.007,04	8.007,04
23	8.407,41	8.407,41	8.407,41	8.407,41
24		8.827,78	8.827,78	8.827,78
25			9.269,19	9.269,19
26				9.732,66

ANEXO XI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos municipais médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF, instituído pela Lei nº 9.370/2008.
144 horas mensais (Plantonista).
Vigência: Janeiro/2020.

REFERENCIA	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	3.448,75			
02	3.621,20	3.621,20		
03	3.802,28	3.802,28	3.802,28	
04	3.992,38	3.992,38	3.992,38	3.992,38
05	4.192,00	4.192,00	4.192,00	4.192,00
06	4.401,61	4.401,61	4.401,61	4.401,61
07	4.621,70	4.621,70	4.621,70	4.621,70
08	4.852,79	4.852,79	4.852,79	4.852,79
09	5.095,46	5.095,46	5.095,46	5.095,46
10	5.350,26	5.350,26	5.350,26	5.350,26
11	5.617,77	5.617,77	5.617,77	5.617,77
12	5.898,67	5.898,67	5.898,67	5.898,67
13	6.193,61	6.193,61	6.193,61	6.193,61
14	6.503,30	6.503,30	6.503,30	6.503,30
15	6.828,45	6.828,45	6.828,45	6.828,45
16	7.169,87	7.169,87	7.169,87	7.169,87
17	7.528,36	7.528,36	7.528,36	7.528,36
18	7.904,82	7.904,82	7.904,82	7.904,82
19	8.300,06	8.300,06	8.300,06	8.300,06
20	8.715,09	8.715,09	8.715,09	8.715,09
21	9.150,84	9.150,84	9.150,84	9.150,84
22	9.608,39	9.608,39	9.608,39	9.608,39
23	10.088,83	10.088,83	10.088,83	10.088,83
24		10.593,24	10.593,24	10.593,24
25			11.122,92	11.122,92
26				11.679,09

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007.
120 horas mensais (Diarista).
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	1.354,90			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 64

02	1.381,98	1.381,98		
03	1.409,62	1.409,62	1.409,62	
04	1.437,81	1.437,81	1.437,81	1.437,81
05	1.466,59	1.466,59	1.466,59	1.466,59
06	1.495,89	1.495,89	1.495,89	1.495,89
07	1.525,82	1.525,82	1.525,82	1.525,82
08	1.556,32	1.556,32	1.556,32	1.556,32
09	1.587,47	1.587,47	1.587,47	1.587,47
10	1.619,19	1.619,19	1.619,19	1.619,19
11	1.651,59	1.651,59	1.651,59	1.651,59
12	1.684,64	1.684,64	1.684,64	1.684,64
13	1.718,28	1.718,28	1.718,28	1.718,28
14	1.752,69	1.752,69	1.752,69	1.752,69
15	1.787,74	1.787,74	1.787,74	1.787,74
16	1.823,48	1.823,48	1.823,48	1.823,48
17	1.859,93	1.859,93	1.859,93	1.859,93
18	1.897,17	1.897,17	1.897,17	1.897,17
19	1.935,08	1.935,08	1.935,08	1.935,08
20	1.973,82	1.973,82	1.973,82	1.973,82
21	2.013,27	2.013,27	2.013,27	2.013,27
22	2.053,54	2.053,54	2.053,54	2.053,54
23	2.094,61	2.094,61	2.094,61	2.094,61
24	2.136,52	2.136,52	2.136,52	2.136,52
25	2.179,26	2.179,26	2.179,26	2.179,26
26	2.222,83	2.222,83	2.222,83	2.222,83
27	2.267,31	2.267,31	2.267,31	2.267,31
28		2.312,64	2.312,64	2.312,64
29			2.358,88	2.358,88
30				2.406,08

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007.

144 horas mensais (Plantonista).

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	1.625,83			
02	1.658,41	1.658,41		
03	1.691,54	1.691,54	1.691,54	
04	1.725,38	1.725,38	1.725,38	1.725,38
05	1.759,85	1.759,85	1.759,85	1.759,85
06	1.795,09	1.795,09	1.795,09	1.795,09
07	1.830,95	1.830,95	1.830,95	1.830,95
08	1.867,57	1.867,57	1.867,57	1.867,57
09	1.904,90	1.904,90	1.904,90	1.904,90
10	1.943,03	1.943,03	1.943,03	1.943,03
11	1.981,91	1.981,91	1.981,91	1.981,91
12	2.021,55	2.021,55	2.021,55	2.021,55
13	2.062,01	2.062,01	2.062,01	2.062,01
14	2.103,20	2.103,20	2.103,20	2.103,20
15	2.145,26	2.145,26	2.145,26	2.145,26
16	2.188,17	2.188,17	2.188,17	2.188,17
17	2.231,93	2.231,93	2.231,93	2.231,93
18	2.276,60	2.276,60	2.276,60	2.276,60
19	2.322,14	2.322,14	2.322,14	2.322,14
20	2.368,55	2.368,55	2.368,55	2.368,55
21	2.415,92	2.415,92	2.415,92	2.415,92
22	2.464,22	2.464,22	2.464,22	2.464,22
23	2.513,52	2.513,52	2.513,52	2.513,52
24	2.563,79	2.563,79	2.563,79	2.563,79
25	2.615,06	2.615,06	2.615,06	2.615,06
26	2.667,37	2.667,37	2.667,37	2.667,37
27	2.720,72	2.720,72	2.720,72	2.720,72
28		2.775,14	2.775,14	2.775,14
29			2.830,64	2.830,64
30				2.887,26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 65

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	A			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	682,89			
02	696,55	696,55		
03	710,49	710,49	710,49	
04	724,71	724,71	724,71	724,71
05	739,16	739,16	739,16	739,16
06	753,94	753,94	753,94	753,94
07	769,05	769,05	769,05	769,05
08	784,42	784,42	784,42	784,42
09	800,12	800,12	800,12	800,12
10	816,11	816,11	816,11	816,11
11	832,42	832,42	832,42	832,42
12	849,08	849,08	849,08	849,08
13	866,08	866,08	866,08	866,08
14	883,40	883,40	883,40	883,40
15	901,05	901,05	901,05	901,05
16	919,05	919,05	919,05	919,05
17	937,45	937,45	937,45	937,45
18	956,23	956,23	956,23	956,23
19	975,34	975,34	975,34	975,34
20	994,84	994,84	994,84	994,84
21	1.014,73	1.014,73	1.014,73	1.014,73
22	1.035,05	1.035,05	1.035,05	1.035,05
23	1.055,72	1.055,72	1.055,72	1.055,72
24	1.076,84	1.076,84	1.076,84	1.076,84
25	1.098,39	1.098,39	1.098,39	1.098,39
26	1.120,37	1.120,37	1.120,37	1.120,37
27	1.142,78	1.142,78	1.142,78	1.142,78
28		1.165,61	1.165,61	1.165,61
29			1.188,92	1.188,92
30				1.212,72

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	B			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	724,23			
02	738,71	738,71		
03	753,49	753,49	753,49	
04	768,54	768,54	768,54	768,54
05	783,91	783,91	783,91	783,91
06	799,63	799,63	799,63	799,63
07	815,58	815,58	815,58	815,58
08	831,92	831,92	831,92	831,92
09	848,54	848,54	848,54	848,54
10	865,51	865,51	865,51	865,51
11	882,82	882,82	882,82	882,82
12	900,49	900,49	900,49	900,49
13	918,50	918,50	918,50	918,50
14	936,89	936,89	936,89	936,89
15	955,62	955,62	955,62	955,62
16	974,71	974,71	974,71	974,71
17	994,22	994,22	994,22	994,22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 66

18	1.014,11	1.014,11	1.014,11	1.014,11
19	1.034,37	1.034,37	1.034,37	1.034,37
20	1.055,06	1.055,06	1.055,06	1.055,06
21	1.076,17	1.076,17	1.076,17	1.076,17
22	1.097,69	1.097,69	1.097,69	1.097,69
23	1.119,65	1.119,65	1.119,65	1.119,65
24	1.142,04	1.142,04	1.142,04	1.142,04
25	1.164,89	1.164,89	1.164,89	1.164,89
26	1.188,16	1.188,16	1.188,16	1.188,16
27	1.211,94	1.211,94	1.211,94	1.211,94
28		1.236,16	1.236,16	1.236,16
29			1.260,89	1.260,89
30				1.286,13

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	C			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	770,94			
02	786,39	786,39		
03	802,10	802,10	802,10	
04	818,14	818,14	818,14	818,14
05	834,48	834,48	834,48	834,48
06	851,18	851,18	851,18	851,18
07	868,22	868,22	868,22	868,22
08	885,57	885,57	885,57	885,57
09	903,30	903,30	903,30	903,30
10	921,34	921,34	921,34	921,34
11	939,75	939,75	939,75	939,75
12	958,57	958,57	958,57	958,57
13	977,75	977,75	977,75	977,75
14	997,29	997,29	997,29	997,29
15	1.017,27	1.017,27	1.017,27	1.017,27
16	1.037,60	1.037,60	1.037,60	1.037,60
17	1.058,35	1.058,35	1.058,35	1.058,35
18	1.079,50	1.079,50	1.079,50	1.079,50
19	1.101,11	1.101,11	1.101,11	1.101,11
20	1.123,12	1.123,12	1.123,12	1.123,12
21	1.145,58	1.145,58	1.145,58	1.145,58
22	1.168,48	1.168,48	1.168,48	1.168,48
23	1.191,87	1.191,87	1.191,87	1.191,87
24	1.215,70	1.215,70	1.215,70	1.215,70
25	1.240,03	1.240,03	1.240,03	1.240,03
26	1.264,80	1.264,80	1.264,80	1.264,80
27	1.290,09	1.290,09	1.290,09	1.290,09
28		1.315,92	1.315,92	1.315,92
29			1.342,23	1.342,23
30				1.369,07

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007, alterada pela Lei nº 10.872, de 29/03/2019.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	2.032,33			
02	2.072,96	2.072,96		
03	2.114,43	2.114,43	2.114,43	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 67

04	2.156,71	2.156,71	2.156,71	2.156,71
05	2.199,88	2.199,88	2.199,88	2.199,88
06	2.243,83	2.243,83	2.243,83	2.243,83
07	2.288,74	2.288,74	2.288,74	2.288,74
08	2.334,50	2.334,50	2.334,50	2.334,50
09	2.381,19	2.381,19	2.381,19	2.381,19
10	2.428,78	2.428,78	2.428,78	2.428,78
11	2.477,39	2.477,39	2.477,39	2.477,39
12	2.526,96	2.526,96	2.526,96	2.526,96
13	2.577,42	2.577,42	2.577,42	2.577,42
14	2.629,03	2.629,03	2.629,03	2.629,03
15	2.681,60	2.681,60	2.681,60	2.681,60
16	2.735,22	2.735,22	2.735,22	2.735,22
17	2.789,90	2.789,90	2.789,90	2.789,90
18	2.845,76	2.845,76	2.845,76	2.845,76
19	2.902,64	2.902,64	2.902,64	2.902,64
20	2.960,73	2.960,73	2.960,73	2.960,73
21	3.019,93	3.019,93	3.019,93	3.019,93
22	3.080,30	3.080,30	3.080,30	3.080,30
23	3.141,93	3.141,93	3.141,93	3.141,93
24	3.204,79	3.204,79	3.204,79	3.204,79
25	3.268,88	3.268,88	3.268,88	3.268,88
26	3.334,25	3.334,25	3.334,25	3.334,25
27	3.400,97	3.400,97	3.400,97	3.400,97
28		3.468,97	3.468,97	3.468,97
29			3.538,33	3.538,33
30				3.609,10

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007, para fins de enquadramento especial, conforme capítulo XIV, artigo 49 e parágrafos, 180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	718,82			
02	733,18	733,18		
03	747,88	747,88	747,88	
04	762,84	762,84	762,84	762,84
05	778,08	778,08	778,08	778,08
06	793,67	793,67	793,67	793,67
07	809,51	809,51	809,51	809,51
08	825,70	825,70	825,70	825,70
09	842,21	842,21	842,21	842,21
10	859,06	859,06	859,06	859,06
11	876,27	876,27	876,27	876,27
12	893,75	893,75	893,75	893,75
13	911,65	911,65	911,65	911,65
14	929,88	929,88	929,88	929,88
15	948,49	948,49	948,49	948,49
16	967,45	967,45	967,45	967,45
17	986,78	986,78	986,78	986,78
18	1.006,53	1.006,53	1.006,53	1.006,53
19	1.026,68	1.006,53	1.026,68	1.026,68
20	1.047,20	1.047,20	1.047,20	1.047,20
21	1.068,14	1.068,14	1.068,14	1.068,14
22	1.089,52	1.089,52	1.089,52	1.089,52
23	1.111,28	1.111,28	1.111,28	1.111,28
24	1.133,49	1.133,49	1.133,49	1.133,49
25	1.156,19	1.156,19	1.156,19	1.156,19
26	1.179,33	1.179,33	1.179,33	1.179,33
27	1.202,90	1.202,90	1.202,90	1.202,90
28		1.226,97	1.226,97	1.226,97
29			1.251,50	1.251,50
30				1.276,52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 68

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007, para fins de enquadramento especial, conforme capítulo XIV, artigo 50 e parágrafos.

180 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	763,77			
02	779,05	779,05		
03	794,62	794,62	794,62	
04	810,51	810,50	810,50	810,50
05	826,75	826,75	826,75	826,75
06	843,23	843,23	843,23	843,23
07	860,12	860,12	860,12	860,12
08	877,33	877,33	877,33	877,33
09	894,88	894,88	894,88	894,88
10	912,78	912,78	912,78	912,78
11	931,03	931,03	931,03	931,03
12	949,63	949,63	949,63	949,63
13	968,65	968,65	968,65	968,65
14	988,01	988,01	988,01	988,01
15	1.007,76	1.007,76	1.007,76	1.007,76
16	1.027,94	1.027,94	1.027,94	1.027,94
17	1.048,47	1.048,47	1.048,47	1.048,47
18	1.069,46	1.069,46	1.069,46	1.069,46
19	1.090,85	1.090,85	1.090,85	1.090,85
20	1.112,66	1.112,66	1.112,66	1.112,66
21	1.134,93	1.134,93	1.134,93	1.134,93
22	1.157,61	1.157,61	1.157,61	1.157,61
23	1.180,77	1.180,77	1.180,77	1.180,77
24	1.204,37	1.204,37	1.204,37	1.204,37
25	1.228,47	1.228,47	1.228,47	1.228,47
26	1.253,03	1.253,03	1.253,03	1.253,03
27	1.278,08	1.278,08	1.278,08	1.278,08
28		1.303,65	1.303,65	1.303,65
29			1.329,72	1.329,72
30				1.356,32

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Saúde, instituído pela Lei nº 9.265/2007.

240 horas mensais (PSF).

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Nível de Classificação			
	D			
	Estágios de Carreira			
	I	II	III	IV
01	2.709,75			
02	2.763,94	2.763,94		
03	2.819,20	2.819,20	2.819,20	
04	2.875,60	2.875,60	2.875,60	2.875,60
05	2.933,09	2.933,09	2.933,09	2.933,09
06	2.991,81	2.991,81	2.991,81	2.991,81
07	3.051,62	3.051,62	3.051,62	3.051,62
08	3.112,65	3.112,65	3.112,65	3.112,65
09	3.174,90	3.174,90	3.174,90	3.174,90
10	3.238,41	3.238,41	3.238,41	3.238,41
11	3.303,16	3.303,16	3.303,16	3.303,16
12	3.369,21	3.369,21	3.369,21	3.369,21
13	3.436,63	3.436,63	3.436,63	3.436,63
14	3.505,38	3.505,38	3.505,38	3.505,38
15	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46
16	3.646,97	3.646,97	3.646,97	3.646,97
17	3.719,91	3.719,91	3.719,91	3.719,91
18	3.794,31	3.794,31	3.794,31	3.794,31

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 69

19	3.870,21	3.870,21	3.870,21	3.870,21
20	3.947,58	3.947,58	3.947,58	3.947,58
21	4.026,59	4.026,59	4.026,59	4.026,59
22	4.107,06	4.107,06	4.107,06	4.107,06
23	4.189,22	4.189,22	4.189,22	4.189,22
24	4.272,99	4.272,99	4.272,99	4.272,99
25	4.358,45	4.358,45	4.358,45	4.358,45
26	4.445,65	4.445,65	4.445,65	4.445,65
27	4.534,55	4.534,55	4.534,55	4.534,55
28		4.625,24	4.625,24	4.625,24
29			4.717,73	4.717,73
30				4.812,08

ANEXO XIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, instituído pela Lei Complementar nº 0215/2015.
Vigência: Janeiro/2020.

A. Grupo Ocupacional: Operacional e Administrativo (Nível de Classificação A, B e C)
Carga Horária: 180 horas mensais

PADRÃO DE VENCIMENTO	estágios de carreira				
	I	II	III	IV	V
1	971,25	1.125,95	1.305,32	1.513,21	1.754,25
2	990,68	1.148,48	1.331,41	1.543,47	1.789,33
3	1.010,49	1.171,43	1.358,03	1.574,34	1.825,11
4	1.030,69	1.194,88	1.385,21	1.605,84	1.861,61
5	1.051,31	1.218,77	1.412,89	1.637,96	1.898,86
6	1.072,35	1.243,15	1.441,15	1.670,70	1.936,81

B. Grupo Ocupacional: Estratégico (Nível de Classificação D)
Carga Horária: 180 horas mensais

PADRÃO DE VENCIMENTO	estágios de carreira				
	I	II	III	IV	V
1	1.548,08	1.794,68	2.080,53	2.411,93	2.796,10
2	1.579,04	1.830,57	2.122,14	2.460,16	2.852,03
3	1.610,62	1.867,17	2.164,58	2.509,36	2.909,08
4	1.642,84	1.904,51	2.207,88	2.559,56	2.967,24
5	1.675,69	1.942,62	2.252,03	2.610,75	3.026,61
6	1.709,21	1.981,45	2.297,07	2.662,97	3.087,13

ANEXO XIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores do ambiente de especialidade Planejamento e Gestão, instituído pela Lei Complementar nº 0186/2014.
240 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

REFERÊNCIA	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	5.904,20	6.844,64	7.934,90	9.198,80	10.664,02
2	6.022,27	6.981,54	8.093,59	9.382,77	10.877,31
3	6.142,72	7.121,17	8.255,45	9.570,43	11.094,85
4	6.265,57	7.263,58	8.420,57	9.761,83	11.316,74
5	6.390,88	7.408,85	8.588,97	9.957,07	11.543,08
6	6.518,71	7.557,03	8.760,75	10.156,21	11.773,94

ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.
Núcleo de Atividades de Apoio à Docência: 240 horas mensais.
Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Grupo Ocupacional Operacional			
	Nível de Classificação: A			
	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	783,28			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 70

02	798,93	798,93		
03	814,89	814,89	814,89	
04	831,22	831,22	831,22	831,22
05	847,85	847,85	847,85	847,85
06	864,79	864,79	864,79	864,79
07	882,10	882,10	882,10	882,10
08	899,75	899,75	899,75	899,75
09	917,74	917,74	917,74	917,74
10	936,06	936,06	936,06	936,06
11	954,80	954,80	954,80	954,80
12	973,91	973,91	973,91	973,91
13	993,38	993,38	993,38	993,38
14	1.013,24	1.013,24	1.013,24	1.013,24
15	1.033,52	1.033,52	1.033,52	1.033,52
16	1.054,17	1.054,17	1.054,17	1.054,17
17	1.075,27	1.075,27	1.075,27	1.075,27
18	1.096,79	1.096,79	1.096,79	1.096,79
19	1.118,71	1.118,71	1.118,71	1.118,71
20	1.141,07	1.141,07	1.141,07	1.141,07
21	1.163,89	1.163,89	1.163,89	1.163,89
22	1.187,16	1.187,16	1.187,16	1.187,16
23	1.210,93	1.210,93	1.210,93	1.210,93
24	1.235,13	1.235,13	1.235,13	1.235,13
25	1.259,84	1.259,84	1.259,84	1.259,84
26	1.285,05	1.285,05	1.285,05	1.285,05
27	1.310,74	1.310,74	1.310,74	1.310,74
28	1.336,97	1.336,97	1.336,97	1.336,97
29	1.363,71	1.363,71	1.363,71	1.363,71
30		1.390,98	1.390,98	1.390,98
31			1.418,77	1.418,77
32				1.447,16

ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades de Apoio à Docência: 120 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Grupo Ocupacional Operacional			
	Nível de Classificação: A			
	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	391,64			
02	399,47	399,47		
03	407,46	407,46	407,46	
04	415,61	415,61	415,61	415,61
05	423,92	423,92	423,92	423,92
06	432,40	432,40	432,40	432,40
07	441,05	441,05	441,05	441,05
08	449,87	449,87	449,87	449,87
09	458,87	458,87	458,87	458,87
10	468,05	468,05	468,05	468,05
11	477,41	477,41	477,41	477,41
12	486,96	486,96	486,96	486,96
13	496,69	496,69	496,69	496,69
14	506,63	506,63	506,63	506,63
15	516,76	516,76	516,76	516,76
16	527,10	527,10	527,10	527,10
17	537,64	537,64	537,64	537,64
18	548,39	548,39	548,39	548,39
19	559,36	559,36	559,36	559,36
20	570,55	570,55	570,55	570,55
21	581,96	581,96	581,96	581,96
22	593,60	593,60	593,60	593,60
23	605,47	605,47	605,47	605,47
24	617,58	617,58	617,58	617,58
25	629,93	629,93	629,93	629,93
26	642,53	642,53	642,53	642,53
27	655,38	655,38	655,38	655,38

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 71

28	668,49	668,49	668,49	668,49
29	681,85	681,85	681,85	681,85
30		695,49	695,49	695,49
31			709,40	709,40
32				723,59

ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades de Apoio à Docência: 120 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Grupo Ocupacional Tático			
	Nível de Classificação: B			
	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	582,07			
02	593,71	593,71		
03	605,58	605,58	605,58	
04	617,69	617,69	617,69	617,69
05	630,05	630,05	630,05	630,05
06	642,65	642,65	642,65	642,65
07	655,50	655,50	655,50	655,50
08	668,61	668,61	668,61	668,61
09	681,98	681,98	681,98	681,98
10	695,62	695,62	695,62	695,62
11	709,53	709,53	709,53	709,53
12	723,72	723,72	723,72	723,72
13	738,20	738,20	738,20	738,20
14	752,96	752,96	752,96	752,96
15	768,02	768,02	768,02	768,02
16	783,38	783,38	783,38	783,38
17	799,05	799,05	799,05	799,05
18	815,03	815,03	815,03	815,03
19	831,33	831,33	831,33	831,33
20	847,96	847,96	847,96	847,96
21	864,92	864,92	864,92	864,92
22	882,22	882,22	882,22	882,22
23	899,86	899,86	899,86	899,86
24	917,86	917,86	917,86	917,86
25	936,22	936,22	936,22	936,22
26	954,94	954,94	954,94	954,94
27	974,04	974,04	974,04	974,04
28	993,52	993,52	993,52	993,52
29	1.013,39	1.013,39	1.013,39	1.013,39
30		1.033,66	1.033,66	1.033,66
31			1.054,33	1.054,33
32				1.075,42

ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades de Apoio à Docência: 100 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Grupo Ocupacional Operacional			
	Nível de Classificação: A			
	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	326,37			
02	332,89	332,89		
03	339,55	339,55	339,55	
04	346,34	346,34	346,34	346,34
05	353,27	353,27	353,27	353,27
06	360,34	360,34	360,34	360,34
07	367,54	367,54	367,54	367,54
08	374,89	374,89	374,89	374,89
09	382,39	382,39	382,39	382,39

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 72

10	390,04	390,04	390,04	390,04
11	397,84	397,84	397,84	397,84
12	405,80	405,80	405,80	405,80
13	413,91	413,91	413,91	413,91
14	422,19	422,19	422,19	422,19
15	430,63	430,63	430,63	430,63
16	439,25	439,25	439,25	439,25
17	448,03	448,03	448,03	448,03
18	456,99	456,99	456,99	456,99
19	466,13	466,13	466,13	466,13
20	475,45	475,45	475,45	475,45
21	484,96	484,96	484,96	484,96
22	494,66	494,66	494,66	494,66
23	504,56	504,56	504,56	504,56
24	514,65	514,65	514,65	514,65
25	524,94	524,94	524,94	524,94
26	535,44	535,44	535,44	535,44
27	546,15	546,15	546,15	546,15
28	557,07	557,07	557,07	557,07
29	568,21	568,21	568,21	568,21
30		579,58	579,58	579,58
31			591,17	591,17
32				602,99

ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades de Apoio à Docência: 100 horas mensais.

Vigência: Janeiro/2020.

Padrão de Vencimento	Grupo Ocupacional Tático			
	Nível de Classificação: B			
	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	485,05			
02	494,76	494,76		
03	504,65	504,65	504,65	
04	514,74	514,74	514,74	514,74
05	525,04	525,04	525,04	525,04
06	535,54	535,54	535,54	535,54
07	546,25	546,25	546,25	546,25
08	557,17	557,17	557,17	557,17
09	568,32	568,32	568,32	568,32
10	579,68	579,68	579,68	579,68
11	591,28	591,28	591,28	591,28
12	603,10	603,10	603,10	603,10
13	615,17	615,17	615,17	615,17
14	627,47	627,47	627,47	627,47
15	640,02	640,02	640,02	640,02
16	652,82	652,82	652,82	652,82
17	665,88	665,88	665,88	665,88
18	679,19	679,19	679,19	679,19
19	692,78	692,78	692,78	692,78
20	706,63	706,63	706,63	706,63
21	720,76	720,76	720,76	720,76
22	735,18	735,18	735,18	735,18
23	749,88	749,88	749,88	749,88
24	764,88	764,88	764,88	764,88
25	780,18	780,18	780,18	780,18
26	795,78	795,78	795,78	795,78
27	811,70	811,70	811,70	811,70
28	827,93	827,93	827,93	827,93
29	844,49	844,49	844,49	844,49
30		861,38	861,38	861,38
31			878,61	878,61
32				896,18

ANEXO XVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.897/2020.

Valores das Representações dos Cargos Comissionados, de acordo com o disposto na Lei nº 10.989/2020.

Vigência: Janeiro/2020.

SIMBOLOGIA	REPRESENTAÇÃO
DNS01	3.368,16
DNS02	2.852,99
DNS03	2.536,02
DAS01	1.902,00
DAS02	1.426,42
DAS03	1.109,48
DNI01	792,53
DNI02	633,99
DNI03	475,47
DG1	10.007,13
DG3	5.713,49
Subsídio Secretários	18.190,10
Subsídio Secretários Executivos	13.642,57
Subsídio Prefeito	23.326,06
Subsídio Vice-Prefeito	20.993,44
VCC	559,43

*VCC = Vencimento do Cargo Comissionado.

*** *** ***

DECRETO Nº 14.899, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 14.600, de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Regulamentação do Processo de transição Administrativa para Implantação do Modelo de Gestão Regional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, em especial, o disposto na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar mais eficiência na prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais de legalidade, eficiência e moralidade; CONSIDERANDO a necessidade de avançar na implantação gradual da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), evitando a descontinuidade das políticas públicas em execução pelas Secretarias Regionais e pela SEGER. DECRETA: Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 14.600, de 27 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O processo de transição para implantação do modelo de gestão regional estabelecido na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019, se dará da seguinte forma: I – a Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) e as Secretarias Executivas Regionais serão implantadas com estrutura provisória para possibilitar o processo de transição; II – durante esse período, as sete Secretarias Regionais atuarão com todas suas atribuições anteriores à Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019, ressalvado o disposto no art. 2º-B deste Decreto; e III – ao final do período de transição, o Poder Executivo emitirá um novo Decreto extinguindo efetivamente as Secretarias Regionais e estabelecendo a estrutura definitiva da SEGER, quando esta absorverá todas as atribuições dos órgãos extintos, sem prejuízo das demais competências definidas no art. 48 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. Parágrafo único. Durante o período de transição, a SEGER poderá iniciar a execução de suas atividades de forma concorrente com as Secretarias Regionais, na forma do art. 15 da Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019." (NR). Art. 2º - O Decreto nº 14.600 de 27 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 2º-A, do art. 2º-B e do art. 2º-C, com a seguinte redação: "Art. 2º-A. A Coordenadoria Especial de Participação Social (CEPS), vinculada ao Gabinete do Prefeito (GABPREF), fica extinta a partir de 01 de janeiro de 2021 e suas atribuições são absorvidas pela SEGER. Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo ajustará a estrutura do Gabinete do Prefeito (GABPREF) para se adequar ao disposto no caput deste artigo." (NR). "Art. 2º-B. A estrutura superior das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e do Centro, compreendendo as respectivas Direção Superior e Gerência Superior, ficam extintas a partir de 01 de janeiro de 2021 e suas atribuições são absorvidas pela SEGER. Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo ajustará a estrutura das Secretarias Regionais para se adequar ao disposto no caput deste artigo." (NR). "Art. 2º-C. Ficam implantadas, na estrutura da SEGER, as 12 (doze) Secretarias Executivas Regionais e a Coordenadoria de Participação Social (CPS), conforme previsão do art. 92-C da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro 2014. Art. 3º - O art. 4º do Decreto nº 14.600 de 27 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º A estrutura organizacional provisória da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) será a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II – GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

3. Assessoria Especial de Padronização e Uniformização

4. Assessoria Técnica

5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Infraestrutura